



**SÉRIE DE TEXTOS PARA DISCUSSÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
TEXTO PARA DISCUSSÃO N. 099**

O Cenário das Micro e Pequenas Empresas na Região Centro-Oeste

**Thamilla Alves de Moraes
Antonio Marcos de Queiroz
Edson Roberto Vieira
Sérgio Fornazier Meyrelles Filho**

FACE/UFG
Goiânia – Dezembro de 2023

**CIÊNCIAS
ECONÔMICAS**

FACE
FACULDADE DE
ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
GPT/BC/UFG

Morais, Thamilla Alves de. O Cenário das Micro e Pequenas Empresas na Região Centro-Oeste / Antonio Marcos de Queiroz, Edson Roberto Vieira, Sérgio Fornazier Meyrelles Filho - 2023.

32 f. (Série de Textos para Discussão do Curso de Ciências Econômicas, 099)

Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), Goiânia, 2023.

1. Micro Empresa. 2. Centro-Oeste. 3. Índice. IV. Título

O Cenário das Micro e Pequenas Empresas na Região Centro-Oeste

Thamilla Alves de Moraes¹
(FACE/UFG)

Antonio Marcos de Queiroz²
(FACE/UFG)

Edson Roberto Vieira³
(FACE/UFG)

Sérgio Fornazier Meyrelles Filho⁴
(FACE/UFG)

RESUMO

As micro e pequenas empresas constituem parte importante no funcionamento da economia brasileira, apesar do problema da alta taxa de mortalidade, os pequenos negócios se mostram resilientes na geração de emprego e renda. O presente trabalho tem como objetivo caracterizar as micro e pequenas empresas (MPEs) na região Centro-Oeste a partir do critério de classificação adotado pelo Sebrae (número de funcionários). A metodologia se utiliza de pesquisas bibliográficas, análise de dados secundários e de estatística descritiva, comparando o número das micro e pequenas empresas, o mercado de trabalho e as características da mortalidade das MPEs. Os resultados mostram que os pequenos negócios se concentram nos setores de comércio e serviços e são grandes geradores de emprego, constata-se, também, que nas MPEs há alta desigualdade de gênero tanto entre os microempresários quanto entre os trabalhadores: a maioria dos indivíduos são do gênero masculino. Os resultados revelam ainda que as micro e pequenas empresas possuem baixo acesso a crédito, altas taxas de juros e inadimplência em relação as médias e grandes empresas.

Palavras-chave: Micro e Pequenas Empresas; Centro-Oeste; Pequenos negócios.

ABSTRACT

Micro and small companies are an important part of the functioning of the Brazilian economy, despite the problem of the high mortality rate, small businesses are resilient in generating employment and income. This work aims to characterize micro and small companies (MSEs) in the Midwest region based on the classification criteria adopted by Sebrae (number of employees). The methodology uses bibliographic research, analysis of secondary data and descriptive statistics, comparing the number of micro and small companies, the labor market and the characteristics of the mortality of MSEs. The results show that small businesses are concentrated in the trade and services sectors and are great job generators, it is also found that in MSEs there is high gender inequality both among micro-entrepreneurs and among workers: most individuals are of the male gender. The results also reveal that micro and small companies have low access to credit, high interest rates and default in relation to medium and large companies.

Keywords: Micro and Small Companies; Midwest; Small business.

1. INTRODUÇÃO

As micro e pequenas empresas, no Brasil, são caracterizadas por apresentarem baixa intensidade de capital, demografia elevada (altas taxas de natalidade e de mortalidade), presença

¹ Economista e egressa do Curso de Ciências Econômicas – FACE/UFG. Contato: thamillalves@gmail.com

² Doutor em Economia pela UFU e prof. Associado do Curso de Ciências Econômicas – FACE/UFG. Contato: antonio_marcos_queiroz@ufg.br.

³ Doutor em Economia pela UFU, Chefe do IBGE Goiás e prof. Adjunto do curso de Ciências Econômicas – FACE/UFG. er_vieria@hotmail.com.

⁴ Doutor em Economia pelo CEDEPLAR-UFMG e prof. Associado nos cursos de graduação e de pós-graduação em Ciências Econômicas – FACE/UFG. sjmkf@hotmail.com

de proprietários, sócios e familiares atuando diretamente como mão de obra, poder decisório centralizado, ausência de distinção entre pessoa física e pessoa jurídica, baixo investimento tecnológico e dificuldade de acesso ao financiamento de capital de giro (IBGE, 2003). Apesar do aspecto simples em relação as grandes empresas, há consenso mundial acerca da importância das pequenas empresas na economia, após a crise global de 2008, as pequenas empresas podem ser consideradas como espinha dorsal da economia mundial (VOLPI, 2008).

A importância das MPEs é destacada pelo relatório da CEPAL (2013), de acordo com o documento, tais empresas são agentes econômicos essenciais dado que uma parcela relevante da sociedade depende de suas atividades e desempenho. O relatório aponta ainda que nos países da União Europeia e da América Latina e do Caribe, as MPEs representam cerca de 99% do total das empresas, gerando uma grande quantidade do emprego e atuando em diversos setores. No Brasil, os pequenos negócios (incluindo MPEs e MEIs) representam cerca de 94% do total de empresas existentes e beneficiam aproximadamente 40% da população (86 milhões de brasileiros). Os pequenos empreendimentos são responsáveis pela geração de 54% dos empregos com carteira assinada e 44% dos salários pagos em empregos formais. Os números mostram que as pequenas empresas brasileiras são relevantes, de modo que, a fim de diminuir os efeitos das adversidades geradas pela crise econômica e social do país (alto nível de desemprego, queda da renda do trabalhador, insegurança alimentar etc.) é preciso que haja fortalecimento dos pequenos negócios (PENA; MORAIS, 2022).

O crescimento da abertura de empresas pode gerar bem-estar para a população. Em momentos de crise, Koteski (2004) aponta que o país tenta contornar a situação optando pelo combate ao desemprego e buscando meios para um crescimento sustentável, assim, o estímulo a empreendedores e MPEs se mostra como alternativa eficaz. O autor reforça que os pequenos negócios oferecem oportunidades àqueles com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho (jovens que buscam o primeiro emprego ou pessoas com 40 anos ou mais) e, ainda, conseguem fixar as pessoas no local de origem, distribuir renda e riqueza e estimular iniciativas individuais e coletivas.

A pandemia de Covid-19 acentuou problemas existentes dentro das empresas, o fechamento do comércio durante o período reduziu o volume de vendas, provocando sérios problemas financeiros, principalmente no quesito capital de giro. A literatura mostra que quanto menor o porte de uma empresa, menor o acesso a crédito e, atrelado a falta de experiência empresarial (característica dos pequenos negócios), a sobrevivência dos pequenos empreendimentos fica ameaçada. Em meio ao cenário caótico criado pelo coronavírus, muitos negócios não conseguiram suportar o momento atípico e fecharam as portas (GUERRA, 2021).

No primeiro ano da pandemia, em 2020, o país apresentou um saldo negativo de 193.446 contratações. Vale ressaltar que o resultado negativo se deve às médias e grandes empresas (responsáveis por -275.127 postos de trabalho), pois as MPEs apresentaram um resultado positivo (mais de 55 mil contratações). Apesar de todos os transtornos gerados na pandemia de Covid-19, o ano de 2021 apresentou saldo positivo relação aos empregos gerados, com mais de 2,7 milhões de contratações, sendo que cerca de 78% foram empregos gerados pelas micro e pequenas empresas. Isso mostra que a cada 40 novos empregos gerados no país em 2021, 31 foram gerados pelas MPEs (SEBRAE, 2022a). Uma das saídas encontradas para reduzir os danos provocados pela pandemia foi a adesão ao comércio eletrônico, a comercialização de produtos pela internet favoreceu a sobrevivência das pequenas empresas em meio ao cenário turbulento instaurado pela Covid-19 (GUERRA, 2021).

Dada a relevância dos pequenos negócios como grandes geradores de renda e emprego no país, o presente trabalho objetiva a caracterização das micro e pequenas empresas (MPEs) na região Centro-Oeste, principalmente em termos de distribuição das unidades e da geração de emprego, por meio de levantamentos bibliográficos, análises e pesquisas de dados secundários.

O estudo tem como objetivos específicos revisar a literatura acerca das MPEs, identificar e caracterizar os pequenos negócios e verificar o desempenho das MPEs no mercado de trabalho da região Centro-Oeste.

Para a realização dessa pesquisa foram utilizados dados de variados sistemas disponibilizados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), sendo eles: DataSebrae, Mapa de Empresas, Pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios, Painel Sobre Crédito Para Empresas e Painel Microcrédito. Ademais, a fim de alcançar o objetivo estabelecido foi realizada uma análise descritiva acerca dos dados coletados.

Além dessa introdução e das considerações finais, o trabalho está dividido em três partes. A seção 2, a revisão da literatura, apresenta o processo histórico das empresas e a perspectiva do pensamento econômico, aponta a definição e a classificação das empresas e caracteriza as MPEs. A terceira seção refere-se a metodologia utilizada para a confecção do trabalho e a quarta parte expõe os resultados acerca do estudo, apresentando o panorama, o desempenho no mercado de trabalho e as características da mortalidade das pequenas empresas na região Centro-Oeste

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Definição e classificação das empresas

Existem vários termos e conceitos dentro do universo empresarial que são facilmente confundidos. Pimenta (2006) expõe que a empresa é um fenômeno poliédrico, que pode ser observado sob diversos pontos de vista. O autor enfatiza que é possível definir economicamente uma empresa considerando a ideia de fatores de produção e de seu emprego ordenado. Desse modo, estruturada por pessoa física ou jurídica, a empresa seria a somatória de diversos fatores (recursos naturais, mão de obra, dinheiro e conhecimento técnico) a fim de produzir bens ou serviços.

A tardia industrialização brasileira propiciou que somente em 2003, a partir da vigência do Código Civil, os brasileiros atingissem uma definição atualizada de empresa: “uma atividade organizada para a produção ou disponibilização de bens e serviços ao mercado, com o objetivo de obtenção de lucro” (ALVES, FREITAS, 2018, p.167).

A decisão de abrir uma empresa, de modo simplificado, pode surgir através de uma oportunidade ou a partir da necessidade, assim, criam-se dois grupos: empreendedores por oportunidade e empreendedores por necessidade. Assunção, Queiroz e Costa (2017) ressaltam que as variáveis oportunidade e necessidade podem ser confundidas, uma vez que, dentro da necessidade o indivíduo se depara com a oportunidade de montar um negócio. Os autores justificam que os empreendedores por necessidade são aqueles que agem buscando meios de segurança e sobrevivência, já os empreendedores por oportunidade são aqueles que possuem a capacidade de identificar alguma característica que os permitam entrar no mercado.

Assim como a empresa pode ser entendida como um fenômeno poliédrico, o ato de empreender também possui diversos conceitos. Sebrae (2016) aponta que empreendedor é “[...] aquele que inicia algo novo, que vê o que ninguém vê”, em outras palavras, “[...] aquele que realiza antes, aquele que sai da área do sonho, do desejo e parte para a ação”. Sebrae (2016) ainda revela que o economista austríaco Joseph A. Schumpeter, no ano de 1942, com a obra “Capitalismo, socialismo e democracia”, associa a figura do empreendedor ao desenvolvimento econômico. Para Schumpeter, portanto, o agente básico do processo de destruição criativa poderia ser visto na imagem do empreendedor. No âmbito da teoria econômica, a análise do ato de “empreender” ganhou força a partir de Schumpeter: “[...] quando, ao lado da criação de uma oportunidade, passou a ser relevante a introdução de inovações, [...], por meio do uso de novas fontes de matéria-prima, novos produtos, novos métodos, novos mercados e/ou novos modos de comercialização” (SEBRAE, 2022a, p. 8).

Os termos “empresário” e “empreendedor” apesar de serem comumente utilizados como sinônimos, apresentam papéis diferentes. A confusão entre “empreendedor” e “empresário” pode ser observada já por volta de 1800 com o economista francês J. B. Say que conceituou como empreendedor aquele que “transfere recursos econômicos de um setor de produtividade mais baixo para um setor de produtividade mais elevada e de maior rendimento”, entretanto, não houve definição acerca de quem seria tal “empreendedor” (DRUCKER, 1987).

Para Sebrae (2022c), os empreendedores efetuam mudanças em processos e equipes por meio de ideias criativas e os empresários são focados em manter o negócio. Enquanto o empreendedor atua de modo mais emocional (utilizando a criatividade, imaginação e desconsiderando riscos), o empresário é mais racional (possui maior aversão ao risco, não busca grandes inovações). Para que um negócio se firme seria ideal unir os perfis, pois “nem todo empreendedor é empresário, assim como nem todo empresário é um empreendedor”.

Além da confusão que pode ser gerada entre os termos citados, é comum, também, que haja certo equívoco entre os conceitos de natureza jurídica e porte empresarial. Enquanto a primeira é referente as exigências e normas em âmbito jurídico, o segundo trata a respeito do tamanho da empresa.

Ao realizar a abertura de uma empresa é preciso encontrar a categoria mais adequada para formalizá-la. Sebrae (2020a) mostra a importância da formalização para o novo negócio, ao enquadrar na categoria correta, além de estar funcionando legalmente, é possível abrir um CNPJ e emitir notas fiscais. O quadro 1 a seguir mostra os diferentes tipos de natureza jurídica que existem.

Quadro 1 – Natureza Jurídica Empresarial.

Natureza jurídica	Características
Microempreendedor Individual (MEI)	• Receita bruta anual de até R\$81.000,00 • Não pode haver mais de um estabelecimento • Contratação limitada a um empregado • Não pode possuir participação em empresas
Empresário Individual (EI)	• Não há participação de sócios • Proprietário responde pela empresa com seus bens pessoais e obrigações que assume • Categoria limitada a atividade comercial, industrial ou prestação de serviços (exceto autônomos) • Em caso de endividamento da empresa, os bens da pessoa física podem ser confiscados
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)	• Bens pessoais são protegidos e diferenciados da empresa • Não há participação de sócios • Necessário possuir um capital social igual ou superior a 100 vezes um salário mínimo • Poder de decisão centralizado
Sociedade Empresária Limitada (Ltda.)	• Deve conter dois ou mais sócios • Há distinção entre pessoa física e jurídica • Em caso de endividamento da empresa, os bens da pessoa física estão protegidos
Sociedade Simples (SS)	• Voltada para pessoas que prestam serviço intelectual, técnico ou científico • Semelhante Ltda. em relação ao contrato social e na formalização • Muito utilizada por arquitetos, engenheiros e médicos • É necessária a união de dois ou mais sócios
Sociedade Anônima (SA)	• Funcionam através de ações que dividem o capital social • Podem ser divididas em: Sociedade Anônima de Capital Aberto e Sociedade Anônima de Capital Fechado
Sem fins lucrativos	• Utilizam todo o dinheiro que recebem a fim de manter a própria estrutura • Podem estar associadas a causas e ideologias

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2020a).

Diferentemente da natureza jurídica, como colocado anteriormente, o porte empresarial refere-se ao tamanho da empresa. Não há um método específico para distinguir as micro ou pequenas empresas, existem diferentes meios para definir o tamanho de um negócio. A literatura mostra que, no Brasil, o número de funcionários ou o faturamento anual são os

critérios mais utilizados para classificar um empreendimento, como pode ser visto nas tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Classificação do porte empresarial por número de funcionários.

Porte	Setores	
	Indústria	Comércio e Serviços
Microempresa	até 19 pessoas ocupadas	até 9 pessoas ocupadas
Pequena empresa	de 20 a 99 pessoas ocupadas	de 10 a 49 pessoas ocupadas
Média empresa	de 100 a 499 pessoas ocupadas	de 50 a 99 pessoas ocupadas
Grande empresa	500 pessoas ocupadas ou mais	100 pessoas ocupadas ou mais

Fonte: DIEESE (2013).

Tabela 2 – Classificação do porte empresarial por faturamento.

Porte	Faturamento anual
Microempresa	até R\$360.000,00
Pequena empresa	entre R\$360.000,00 e R\$4,8 milhões
Média empresa	entre R\$16 milhões e R\$300 milhões
Grande empresa	acima de R\$300 milhões

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2020a).

A classificação do porte empresarial por número de funcionários é um critério adotado pelo Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), já a classificação por faturamento é amparada pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (BARBOSA, 2018).

2.2 As micro e pequenas empresas (MPEs)

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa foi criada em 2006 com o objetivo de garantir benefícios aos empresários, promover o desenvolvimento econômico e incentivar os pequenos negócios. Cabe ressaltar que após diversas alterações, a lei mais atual referente a classificação das micro e pequenas empresas é a Lei Complementar nº155, de outubro de 2016 (BARBOSA, 2018). A existência da lei geral favorece a regulamentação das MPEs e a criação de políticas públicas direcionadas aos empreendimentos, além disso, auxilia na desburocratização e formalização dos empresários (MELZANI *et al.*, 2019).

A Lei Geral classifica as empresas com base na receita bruta anual e garante tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas. O processo de registro e legalização das empresas deve ocorrer de modo simplificado e unificado, desse modo surge o Simples Nacional, um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável aos pequenos negócios. No Simples Nacional são determinadas normas gerais acerca das particularidades que envolvem as microempresas e empresas de pequeno porte, o regime se enquadra como um regime especial de arrecadação unificada e não como mais um tributo (FRANCISCO; ERCULANO, 2015).

Em 2011, ao considerar a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços como microempresa ou empresa de pequeno porte, a Lei Complementar nº139/2011 propiciou o reajuste em 50% dos tetos de receita bruta anual para os optantes do Simples Nacional, definiu que as empresas exportadoras poderiam auferir lucros (dentro do limite de classificação) sem perder o enquadramento e incluiu o parcelamento das dívidas tributária dos optantes em até 60 meses (SEBRAE,2022h).

Em 2016, ocorreram novas alterações na Lei Geral a partir da Lei Complementar nº155/2016: aumento do teto da receita bruta para as empresas de pequeno porte, alteração das tabelas e adoção de alíquotas progressivas para o Simples Nacional, inclusão da figura do investidor-anjo (e consequente estabelecimento de regras pertinentes), criação do Fator Emprego (relação entre a receita bruta da empresa e seus custos com pessoal), criação de parcelamento especial para dívidas do Simples Nacional, inclusão de pequenos fabricantes de bebidas no Simples Nacional, remanejamento entre tabelas de algumas atividades econômicas, extinção do sublimite existente e simplificação dos procedimentos de logística internacional para as empresas exportadoras optantes do Simples (SEBRAE, 2022h).

No Brasil as micro e pequenas empresas são significativas para o desenvolvimento econômico e social. Em 2001, as MPes eram responsáveis por 23,2% da produção de riqueza do Brasil, em 2011 a participação aumentou para 27% e, em 2020, os pequenos empreendimentos respondiam por cerca de 30% do produto interno bruto do país (PIB). Os pequenos negócios também são importantes para a geração de empregos, entre 2006 e 2019, as MPes foram responsáveis pela criação cerca de 13,5 milhões de empregos no Brasil. Além de relevantes para a geração de riqueza e emprego, os pequenos negócios representam cerca de 40% das empresas exportadoras do país (SEBRAE, 2022b).

A tabela 3 mostra a participação das MPes nos estados da região Centro-Oeste no PIB brasileiro (excetuando os setores agropecuário, financeiro, administração pública e aluguéis) nos anos de 2009, 2010, 2011, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Tabela 3 – Valor adicionado das MPes das unidades federativas da região Centro-Oeste no valor adicionado da economia (%).

	2009	2010	2011	2014	2015	2016	2017
Mato Grosso do Sul	35,60%	30,70%	32,60%	35,60%	35,80%	34,40%	34,00%
Mato Grosso	43,50%	43,50%	45,70%	44,00%	44,20%	45,70%	45,70%
Goiás	33,20%	30,70%	33,20%	35,50%	35,20%	36,00%	35,50%
Distrito Federal	30,80%	30,00%	28,80%	31,80%	32,60%	30,40%	29,40%

Fonte: Estudo sobre participação de micro e pequenas empresas na economia, Sebrae (2020b).

A tabela 4 apresenta a participação das MPes no PIB por atividade em 2017 nos estados da região Centro-Oeste. As atividades de comércio e serviços são as que possuem maior participação. Mato Grosso se destaca por possuir maior participação total (45,7%) na região, enquanto Distrito Federal possui a menor, 29,4%.

Tabela 4 – Participação das MPes no PIB por atividade em 2017 nos estados da região Centro-Oeste (%).

UF	Comércio	Construção	Extrativa mineral	Transformação	Serviços	Total
Mato Grosso do Sul	16,00%	2,80%	0,30%	3,00%	11,90%	34,00 %
Mato Grosso	25,90%	3,90%	0,10%	3,60%	12,10%	45,70 %
Goiás	15,80%	3,80%	0,30%	4,10%	11,50%	35,50 %
Distrito Federal	10,30%	2,40%	0,00%	1,00%	15,70%	29,40 %

Fonte: Estudo sobre participação de micro e pequenas empresas na economia, Sebrae (2020b).

Mesmo apresentando um cenário favorável ao crescimento econômico, os pequenos negócios merecem atenção devido ao alto nível de mortalidade. Considerando o período de cinco anos após a abertura do negócio, no ano de 2020 as microempresas apresentaram uma taxa de mortalidade de 21,6% e as empresas de pequeno porte, 17%. No Brasil, o setor econômico que registra a maior taxa de mortalidade é o comércio (30,2%) e os maiores índices de fechamento ocorrem em Minas Gerais (30%), Distrito Federal, Rondônia, Rio Grande do Sul e Santa Catarina (todos registrando 29%), em contrapartida, Amapá, Maranhão e Rio de Janeiro (23%) e Amazonas e Piauí (22%) apresentam as menores taxas. De modo geral, a mortalidade cresce em razão da falta de planejamento prévio, baixo conhecimento do ramo e pouca experiência (GUERRA, 2021).

3. METODOLOGIA

Entre os diferentes tipos de pesquisa existentes, a fim de atingir o objetivo do trabalho, adotou-se a pesquisa bibliográfica que, segundo Lakatos e Marconi (2003), abrange um conjunto de trabalhos já realizados que fornecem dados atuais e relevantes com o tema.

Dividida em três estados (Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) e uma unidade federativa (Distrito federal), a área abordada na pesquisa foi a região Centro-Oeste do país. Com 1.612.000 km² (19% do território brasileiro) e mais de 16,7 milhões de habitantes, a região possui um rendimento médio mensal domiciliar per capita de R\$1.655,50 e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,753. Em termos de extensão territorial, Mato Grosso (903.207 km²) é o maior estado da região, entretanto, Goiás é o mais populoso (7,2 milhões de habitantes) (IBGE, 2023).

Os dados utilizados para a confecção do trabalho, em sua maioria, foram retirados de diferentes plataformas disponibilizadas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). O Sebrae é um órgão que visa auxiliar micro e pequenos empreendimentos, oferecendo programas de capacitação, acesso ao crédito, incentivo educacional e outros diversos meios que alavancam o crescimento e desenvolvimento dos pequenos negócios. Como apresentado, existem diferentes classificações a respeito do porte empresarial, levando em conta que os dados utilizados são do Sebrae, a análise considera o número de funcionários para classificar as MPEs.

As principais plataformas utilizadas para obtenção de dados foram: DataSebrae, Mapa de Empresas, Pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios e Painel Sobre Crédito Para Empresas. A automatização dos processos relacionados a abertura de empresas facilita a atualização de dados, promovendo constantes alterações, desse modo, vale ressaltar que, principalmente na seção 4.1, que apresenta o panorama das micro e pequenas empresas, os dados utilizados foram retirados da plataforma DataSebrae e referem-se a atualização do dia 03 de janeiro de 2023.

Com o intuito de caracterizar as micro e pequenas empresas na região Centro-Oeste, além de apresentar os dados referentes a região, será realizada uma análise estatística descritiva comparando os resultados regionais com o Brasil e entre os estados centro-oesteiros. Apresentando os dados em forma de gráficos ou tabelas, serão analisados o número de pequenos negócios criados, a distribuição das empresas por setor, a quantidade de empregados pelas micro e pequenas empresas, os perfis dos microempresários e dos empregados, a situação financeira e o mercado de crédito dos pequenos negócios.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira etapa dessa seção apresenta um panorama geral sobre as micro e pequenas empresas, destacando a distribuição por porte e setor econômico na região Centro-Oeste, além disso, traz informações acerca dos setores que mais abriram empresas. A segunda trata a respeito do desempenho das MPEs no mercado de trabalho, apresentando o número de empregos gerados e os comparando em relação ao porte das empresas, a seção também

apresenta o perfil dos microempresários e dos empregados dos pequenos negócios. A terceira contempla características acerca da mortalidade das MPEs, apontando a situação financeira, o mercado de crédito e os principais erros cometidos pelos empresários que podem causar falência das empresas.

4.1. Panorama das micro e pequenas empresas (MPEs) na região Centro-Oeste

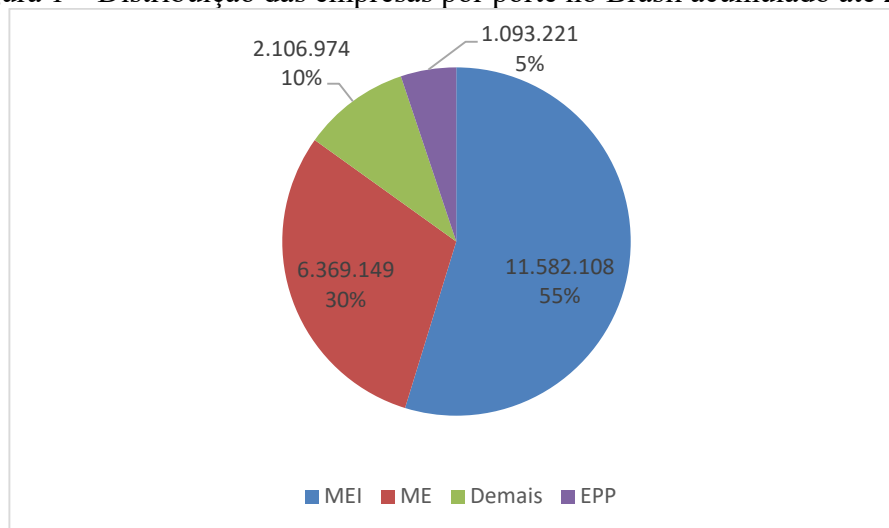
Independentemente de porte ou setor econômico, há mais de 21,1 milhões de empresas ativas no Brasil. De acordo com Sebrae (2022b), a região Sudeste é a que possui maior concentração de empresas em funcionamento, com mais de 11 milhões de estabelecimentos, seguida pelas regiões Sul (3.884.153), Nordeste (3.423.868), Centro-Oeste (1.790.772) e Norte (978.752).

Na região Centro-Oeste, o estado de Goiás é o que possui maior número de empresas ativas, com cerca de 747 mil estabelecimentos, em ordem decrescente, seguem Mato Grosso (396.599), Distrito Federal (360.833) e Mato Grosso do Sul (285.743). Observando os dados relativos ao estado de Goiás, dos 246 municípios presentes na região, quatro concentram quase metade (48,3%) dos estabelecimentos empresariais em funcionamento: Goiânia (235.667), Aparecida de Goiânia (54.448), Anápolis (45.806) e Rio Verde (25.005).

4.1.1. Distribuição das empresas por porte

O tópico 2.3 do presente trabalho apresentou a diferença entre natureza jurídica e porte empresarial, sendo o porte referente ao tamanho do estabelecimento. A figura 1 mostra a distribuição das empresas por porte em âmbito nacional no acumulado até o ano 2022, a partir dos dados apresentados, verifica-se que os Microempreendedores Individuais⁵ (MEI) representam mais da metade das empresas ativas no Brasil. As micro (ME) e pequenas empresas (EPP), somadas, equivalem 35% dos estabelecimentos em funcionamento no país. Com apenas 10% total de estabelecimentos, as médias e grandes empresas (correspondentes ao grupo “Demais” no gráfico) constituem a menor parcela em termos de porte empresarial.

Figura 1 – Distribuição das empresas por porte no Brasil acumulado até 2022.



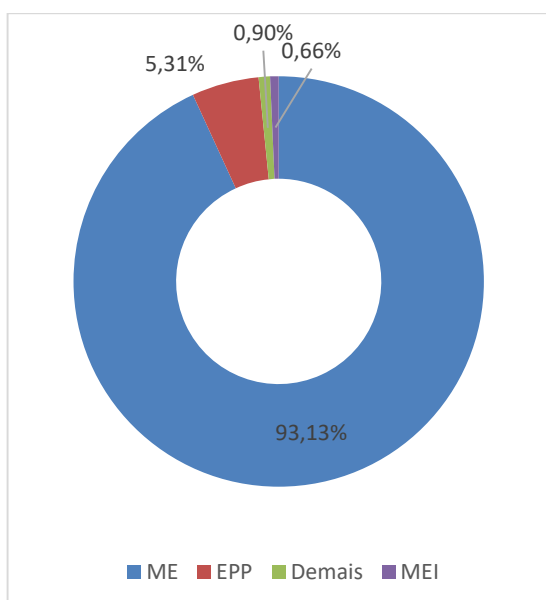
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2022b).

⁵ Indivíduos que trabalham por conta própria, possuem registro de pequeno empresário e exercem mais de 400 tipos de atividades econômicas. A figura do MEI surgiu em 2008, com a Lei Complementar nº128, de 19 de dezembro de 2008, passando a amparar trabalhadores que atuavam de maneira informal (REDESIM, 2018).

A partir das figuras 2 e 3, a seguir, é possível visualizar a distribuição acumulada das empresas por porte no Brasil em 2009 e em 2018⁶. Observa-se que as mudanças ocorridas entre os anos considerados se dá, principalmente, na expansão do número de microempreendedores individuais (MEI), enquanto em 2009 foram registrados 44.188 MEIs, em 2018, o número de registros saltou para 7.739.452. O maior aumento percentual, desconsiderando MEI, ocorreu nas empresas de pequeno porte (22,61%) e, em relação as microempresas, houve um aumento percentual de 7,66% entre os anos apresentados.

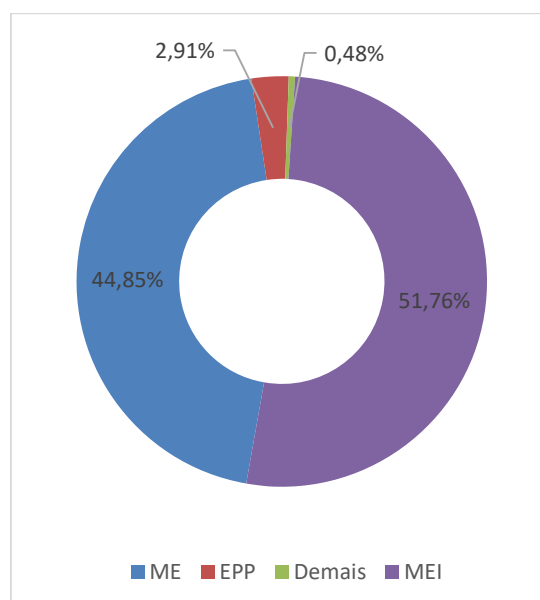
O aumento do número de MEIs no período pode ser explicado pela Lei nº128 que entrou em vigor em 2009, visando formalizar os trabalhadores que desempenhavam diversas atividades sem nenhum amparo legal (REDESIM, 2018). Como o primeiro período contemplado para análise é referente ao ano de implantação da lei, de certo modo, é esperado que o número de registros seja baixo.

Figura 2 – Distribuição das empresas por porte no Brasil em 2009.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DIEESE (2020) e Receita Federal (2023).

Figura 3 – Distribuição das empresas por porte no Brasil em 2018.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DIEESE (2020) e Receita Federal (2023).

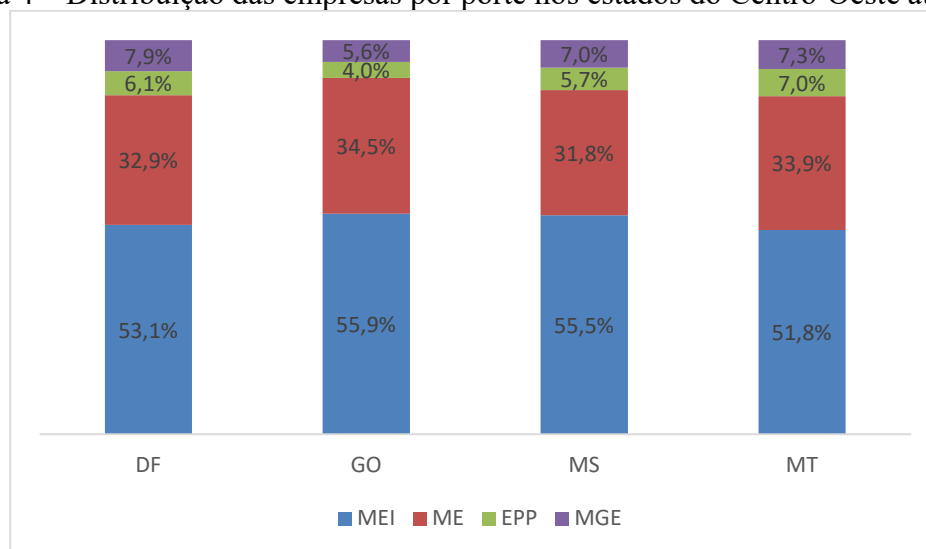
Levando em conta a distribuição por porte na região Centro-Oeste no acumulado até 2022, entre as 1.790.772 empresas ativas, é possível observar semelhanças em relação ao cenário nacional. Assim como o MEI representa a maioria das empresas no Brasil, o fenômeno também ocorre no Centro-Oeste, a categoria equivale a 54% das empresas em funcionamento na região. A tendência em termos nacionais é mantida ao levar em conta a região analisada, a distinção entre os cenários ocorre na proporção da distribuição: as MPes (39%) possuem maior participação na distribuição por porte do que as MGEs (7%).

Ao analisar a distribuição dos estabelecimentos empresariais por porte entre os estados da região Centro-Oeste (figura 4) observa-se na categoria MEI que Goiás e Mato Grosso do Sul apresentam resultados superiores ao regional (55,9% e 55,5%, respectivamente). Em relação as microempresas (ME), Goiás é a unidade federativa que apresenta maior representatividade (34,5%), possuindo participação acima da média regional. Considerando as empresas de

⁶ Período mais recente encontrado em termos da distribuição por porte anual.

pequeno porte (EPP), excetuando-se Goiás (4%), os estados possuem resultados superiores à média regional (5%). Ao considerar as médias e grandes empresas (MGEs), nota-se maior representatividade no Distrito Federal (7,9%) e a menor participação é registrada em Goiás (5,6%), ficando abaixo da média regional (7%). As categorias microempresa e empresa de pequeno porte (ME e EPP) compõem o grupo das micro e pequenas empresas, dentro da região Centro-Oeste, sendo que o estado de Goiás é o que possui mais MPEs ativas (287.709)

Figura 4 – Distribuição das empresas por porte nos estados do Centro-Oeste até 2022.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE⁷ (2022b).

Bem como a literatura aponta que as MPEs possuem maior participação econômica do que as MGEs no Brasil, a região Centro-Oeste segue tal tendência. Entre as unidades federativas que compõem a região Centro-Oeste, Goiás é a que mais se destaca, possuindo mais MPEs ativas.

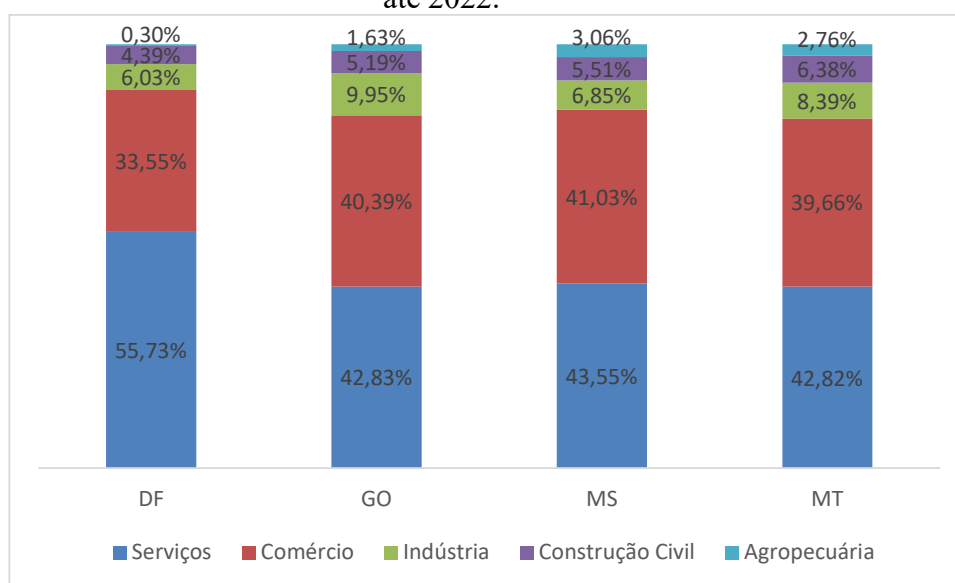
4.1.2. Distribuição das empresas por setor econômico

Analisar a distribuição setorial permite identificar em quais atividades econômicas as empresas estão concentradas. Dados do Sebrae (2022b) mostram que a maior parte dos estabelecimentos empresariais, no Brasil, estão concentrados nos setores de serviços (47%) e comércio (38%), seguidos pelos setores da indústria (9%), construção civil (5%) e agropecuária (1%). A região Centro-Oeste apresenta resultados muito semelhantes à média nacional, tendo os setores de serviços (46%) e comércio (39%) como os maiores concentradores das pequenas instituições empresariais, seguidos pelo setor industrial (8%), construção civil (6%) e agropecuária (2%).

A partir da distribuição das MPEs por setor econômico (figura 5), nota-se que serviços e comércio são os setores predominantes em todas as unidades federativas da região Centro-Oeste. Na perspectiva da distribuição dentro do segmento das MPEs, verifica-se que a atuação dos setores segue a média nacional. A agropecuária, em todos os cenários, possui baixa participação no segmento das micro e pequenas empresas, sendo o maior registro em Mato Grosso do Sul (3,06%).

⁷ A plataforma apresenta dados acumulados, impossibilitando a comparação anual da distribuição das empresas por porte na Região Centro-Oeste.

Figura 5 – Distribuição das MPEs por setor econômico no Centro-Oeste acumulado até 2022.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2022b)

Conforme foi mostrado no capítulo 2, Marx destaca que a atribuição dos adjetivos pequeno ou grande está relacionada ao nível de mecanização dos estabelecimentos. Os dados mostram que os setores de comércio e serviços são os que mais concentram os pequenos negócios, provavelmente, uma das causas para tal concentração seja o baixo investimento que tais setores requerem, pois, indústria e agropecuária, em geral, são áreas dominadas por grandes empreendimentos.

4.1.3. Setores mais dinâmicos na abertura de empresas

A tabela 5 apresenta as vinte atividades econômicas com maior número de empresas ativas na região Centro-Oeste no acumulado até 2022. É possível observar que das vinte atividades, doze pertencem ao setor de serviços e oito ao setor de comércio. Em comparação ao cenário nacional, as atividades econômicas, além de serem predominantemente dos setores de serviços e comércio, são semelhantes em relação ao tipo de atividade desenvolvida.

Entre os segmentos que mais possuem estabelecimentos ativos, destacam-se: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (3,54%), transporte rodoviário de carga (2,49%), comércio varejista de mercadorias em geral (2,46%), restaurante e similares (2,39%) e construção de edifícios (2,35%).

Tabela 5 – Distribuição dos pequenos negócios abertos por CNAE no Centro-Oeste, acumulado até 2022.

CNAE	Setor	Estabelecimentos	% do total
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Comércio	24.737	3,54%
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Serviços	17.390	2,49%
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Comércio	17.200	2,46%
Restaurantes e similares	Serviços	16.682	2,39%
Construção de edifícios	Serviços	16.398	2,35%
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviços	14.181	2,03%
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Comércio	13.683	1,96%
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Serviços	12.274	1,76%
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Serviços	9.793	1,40%
Atividades de contabilidade	Serviços	9.763	1,40%
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Comércio	9.606	1,38%
Serviços de engenharia	Serviços	8.349	1,20%
Atividade odontológica	Serviços	8.317	1,19%
Comércio varejista de materiais de construção em geral	Comércio	8.300	1,19%
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Serviços	8.256	1,18%
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Serviços	8.015	1,15%
Comércio varejista de bebidas	Comércio	7.740	1,11%
Promoção de vendas	Comércio	6.933	0,99%
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Serviços	6.709	0,96%
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Comércio	6.666	0,96%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2022b).

Ao utilizar como base as dez classificações de atividades econômicas que mais abriram negócios no ano de 2013, a tabela 4 mostra a distribuição dos pequenos negócios abertos por CNAE nos anos de 2013, 2016, 2019 e 2022 no Centro-Oeste. Em 2013, a atividade econômica que registrou maior número de abertura de pequenos negócios foi a de “comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios” (4,67%). No ano de 2016 foram abertos 42.627 nos negócios, sendo possível observar alterações na distribuição das atividades econômicas exercidas. A categoria “restaurante e similares” (3,46%) foi a que mais registrou aberturas de negócios, seguida de “comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios” (3,36%). Ainda no ano de 2016, observa-se que as categorias “comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores” (1,39%) e “comércio varejista de materiais de construção em geral” (1,11%) apresentam redução no número de abertura de novos negócios, considerando todas as classificações por CNAE, as duas categorias citadas saem da lista das dez atividades econômicas que mais abriram negócios e tem-se a entrada de “atividade ambulatorial restrita a consultas” (1,62%) e “comércio varejista de bebidas” (1,46%).

Em relação ao ano de 2019, com o registro de 58.269 novos pequenos negócios, a categoria “comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios” (3,23%) volta ao topo da lista. As categorias “comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas” (1,24%), “comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores” (1,22%) e “comércio varejista de materiais de construção em geral” (0,84%) perdem posições, passando a dar espaço para compor a lista as categorias “atividade ambulatorial restrita a consultas” (1,91%), “serviços de engenharia” (1,80%) e “atividades de consultoria em gestão” (1,68%).

A categoria “serviços combinados de escritório e apoio administrativo” apresenta uma evolução positiva entre o período analisado, em 2013 o grupo representava 1,53% das pequenas empresas abertas e no ano de 2022 foi a categoria com maior registro de aberturas (3,44%). Com o registro de 80.349 novos empreendimentos em 2022, observa-se que “comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores” (1,26%), “comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas” (0,90%) e “comércio varejista de materiais de construção em geral” (0,82%) perdem posição e entram na lista “atividade ambulatorial restrita a consultas” (2,56%), “serviços de engenharia” (1,84%), “atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica” (1,76%) e “atividade odontológica” (1,74%).

Tabela 6 – Distribuição dos pequenos negócios abertos por CNAE no Centro-Oeste nos anos 2013, 2016, 2019 e 2022.

CNAE	2013	% do total 2013	2016	% do total 2016	2019	% do total 2019	2022	% do total 2022
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	2.325	4,67%	1.432	3,36%	1.882	3,23%	2.093	2,60%
Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1.693	3,40%	1.057	2,48%	1.642	2,82%	1.708	2,13%
Restaurantes e similares	1.555	3,12%	1.473	3,46%	1.748	3,00%	1.971	2,45%
Construção de edifícios	1.536	3,09%	1.155	2,71%	1.435	2,46%	1.763	2,19%
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1.254	2,52%	1.106	2,59%	1.091	1,87%	1.210	1,51%
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1.019	2,05%	961	2,25%	1.318	2,26%	1.421	1,77%
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	903	1,81%	594	1,39%	710	1,22%	1.016	1,26%
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	771	1,55%	667	1,56%	722	1,24%	721	0,90%
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	761	1,53%	786	1,84%	1.747	3,00%	2.760	3,44%
Comércio varejista de materiais de construção em geral	744	1,50%	472	1,11%	489	0,84%	658	0,82%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2023).

De modo geral, tanto no acumulado quanto por período, os setores de comércio e serviços são líderes na abertura dos pequenos negócios. As categorias “comércio de artigos do vestuário e acessórios” e “lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares” são as que apresentam menos variação no período analisado, já “comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores”, “comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas” e “comércio varejista de materiais de construção em geral” registram quedas consecutivas. Observa-se que no período após o surgimento da pandemia de Covid-19 as atividades voltadas a saúde e as que podem ser desenvolvidas de modo remoto ganharam destaque em relação a abertura de novos empreendimentos.

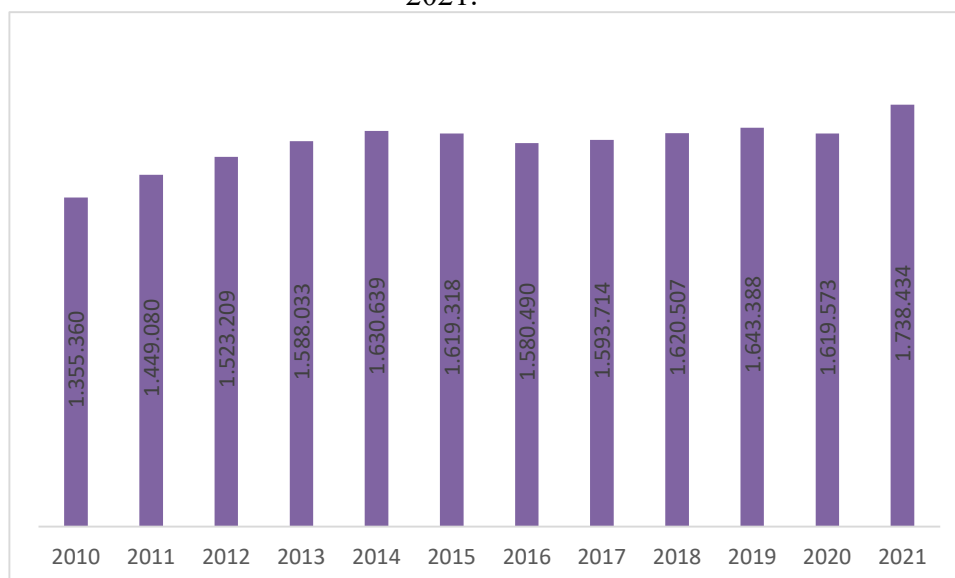
4.2.Desempenho das micro e pequenas empresas (MPEs) no mercado de trabalho na região Centro-Oeste

A seção apresenta dados acerca da geração de empregos pelas MPEs entre as unidades federativas da Região Centro-Oeste, mostra quais setores econômicos geram mais empregos, realiza uma comparação entre os empregos gerados pelas MPEs e MGEs e monta o perfil dos microempresários e dos empregados pelos pequenos negócios considerando gênero, raça e escolaridade.

4.2.1. Empregos gerados pelas MPEs

No Brasil, no ano de 2021, foram criados mais de 2,5 milhões de postos de emprego, desse total, mais de 900 mil foram gerados por micro e pequenas empresas. A região Centro-Oeste foi responsável pela criação de mais de 204 mil empregos, sendo cerca de 58% gerados pelas MPEs. A figura 6 mostra a evolução do total de empregados pelas MPEs na Região Centro-Oeste entre os anos 2010 e 2021, com uma taxa média de crescimento de 2,10% a.a. nesse período, apesar dos problemas da pós-crise de 2008 e 2009, a crise de 2015 e da pandemia de Covid-19 de 2020 e 2021.

Figura 6 – Evolução do total de empregados pelas MPEs no Centro-Oeste entre 2010 e 2021.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2022b).

De acordo com as unidades federativas da região Centro-Oeste no período de 2010 e 2021, observa-se que o Distrito Federal, em 2020, apresenta o menor número de empregados (277.243), total menor do que o ano de 2010 (277.397). Em 2021 há um aumento percentual de 5,61% em relação ao ano anterior, entretanto, o maior registro do número total de empregados ocorre entre 2013 (312.415) e 2014 (310.949).

O estado de Mato Grosso do Sul registra o menor nível de contratações em 2010 (230.389) e o maior em 2021 (300.738), crescimento médio de 2,45% a.a. Considerando o número total de empregados, observa-se que há aumentos constantes durante o período, excetuando-se os anos de 2016 (277.257), 2017 (278.270) e 2020 (282.175). Apesar da expansão do total de empregados no estado, em termos percentuais, há diminuição do crescimento, no ano de 2010 houve um aumento percentual de cerca de 8% em relação ao ano anterior e, durante o período considerado, somente em 2021 é registrado um aumento significativo (6,57%), entretanto, ainda menor do que o registrado em 2010.

O estado de Mato Grosso segue um comportamento semelhante ao apresentado em Mato Grosso do Sul. O menor registro de empregados ocorre em 2010 (320.048) e o maior é observado em 2021 (456.112), apresenta o maior crescimento médio de 3,27% a.a. no período, como em Mato Grosso do Sul, os anos de 2016 (388.409) e 2017 (393.931) apresentam queda no número de trabalhadores formais em relação aos anos anteriores como 2014 (394.438) e 2015 (396.937). Durante a pandemia de Covid-19, em 2020, Mato Grosso conseguiu aumentar o número de empregados em 0,67%, o melhor desempenho do ano se comparado aos demais estados.

Com o maior número de MPEs ativas na região Centro-Oeste, Goiás é o estado que possui o maior número de empregos, contudo, é o que mais apresenta variação entre 2010 e 2021, com crescimento médio semelhante ao estado de Mato Grosso do Sul, de 2,45% a.a. Com 688.774 empregados, o ano de 2021 tem o maior registro de empregos formais do período. O estado apresenta crescimento desacelerado entre 2010 (527.526) e 2014 (645.979), queda em 2015 (637.981) e 2016 (621.684), em 2018 (639.591) e 2019 (645.150) verifica-se aumento no número de trabalhadores e, em 2020 (637.337) nova queda é registrada.

A pandemia de Covid-19 afetou muito a economia, entre elas, a atividade de emprego. No segmento das micro e pequenas empresas na região Centro-Oeste em 2020 (ano mais afetado pela pandemia), o estado de Mato Grosso foi o único que conseguiu aumentar o número de empregados. A queda mais acentuada ocorreu no Distrito Federal (-5,37%), seguido por Goiás (-1,21%) e Mato Grosso do Sul (1,09%). Em todos os estados, no ano de 2021, houve recuperação do total de empregados. A análise do total de empregados no Distrito Federal mostra um comportamento diferente das demais unidades federativas da região, o crescimento do número de empregos é mais elevado entre 2010 e 2013, época em que o estádio Mané Garrincha (localizado em Brasília) foi reconstruído para sediar a Copa do Mundo de 2014.

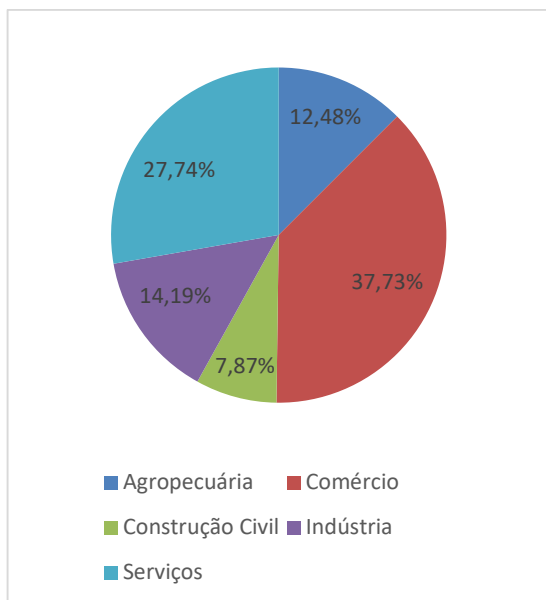
4.2.2. Distribuição do emprego por setor econômico

As figuras 7 e 8 mostram a distribuição dos empregados pelas MPEs por setor econômico na região Centro-Oeste em 2010 e em 2021, observa-se que comércio e serviços são os setores que mais geraram empregos em ambos os períodos. Em 2010, o setor industrial (192.352) era o terceiro maior gerador de empregos na região, seguido pela agropecuária (169.617) e construção civil (106.617). Mesmo apresentando menor número de micro e pequenas empresas, em relação a distribuição por porte, em 2021, o setor agropecuário (220.190) foi o terceiro maior gerador de empregos da região, seguido pela indústria (216.426) e construção civil (100.489).

Ao comparar os anos de 2010 e 2021 nota-se que o percentual de empregados pelos setores de comércio, construção civil e indústria diminuiu em 2021. A construção civil, além de apresentar o menor número de trabalhadores na região Centro-Oeste, é o único setor que

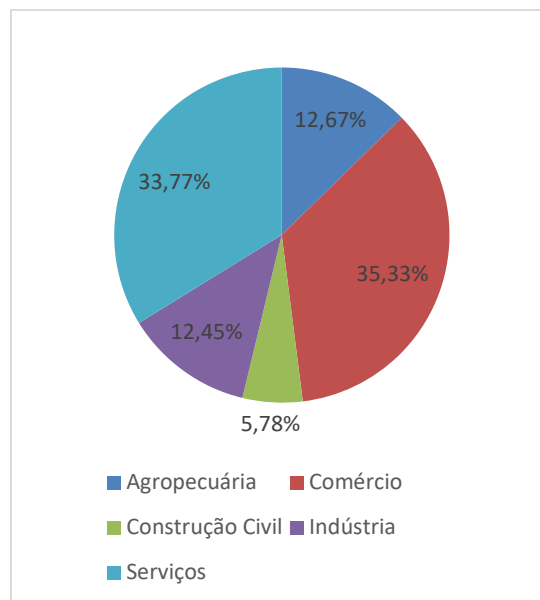
registra queda no número absoluto de empregados (de 106.617 em 2010 para 100.489 em 2021). O setor de serviços é o que apresenta maior crescimento entre 2010 (375.957) e 2021 (587.086).

Figura 7 – Percentual de empregados por setor econômico na Região Centro-Oeste em 2010.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2022b).

Figura 8 – Percentual de empregados por setor econômico na Região Centro-Oeste em 2021.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2022b).

Em 2021, no Distrito Federal, os setores de serviços e comércio, somados, são responsáveis por 82,92% dos empregos, construção civil e indústria empregam um total semelhante de pessoas (8,09% e 7,72%, respectivamente), a agropecuária, dentro das MPes, é o setor econômico que menos gera empregos, apenas 1,27%. No estado de Mato Grosso do Sul comércio e serviços geram 66,12% dos empregos, o setor agropecuario emprega 19,45% dos trabalhadores, a indústria gera 9,51% dos empregos e a construção civil 4,92%. O estado de Mato Grosso detém cerca de 64,72% dos empregados que atuam nos setores de comércio e serviços, 18,3% na agropecuária; seguidos por 11,94% na indústria e 5,05% na construção civil. Entretanto, em Goiás há mais trabalhadores no setor industrial (16,08%) do que na agropecuária (10,82%), enquanto serviços e comércio empregam 67,44% dos trabalhadores e construção civil 5,56%.

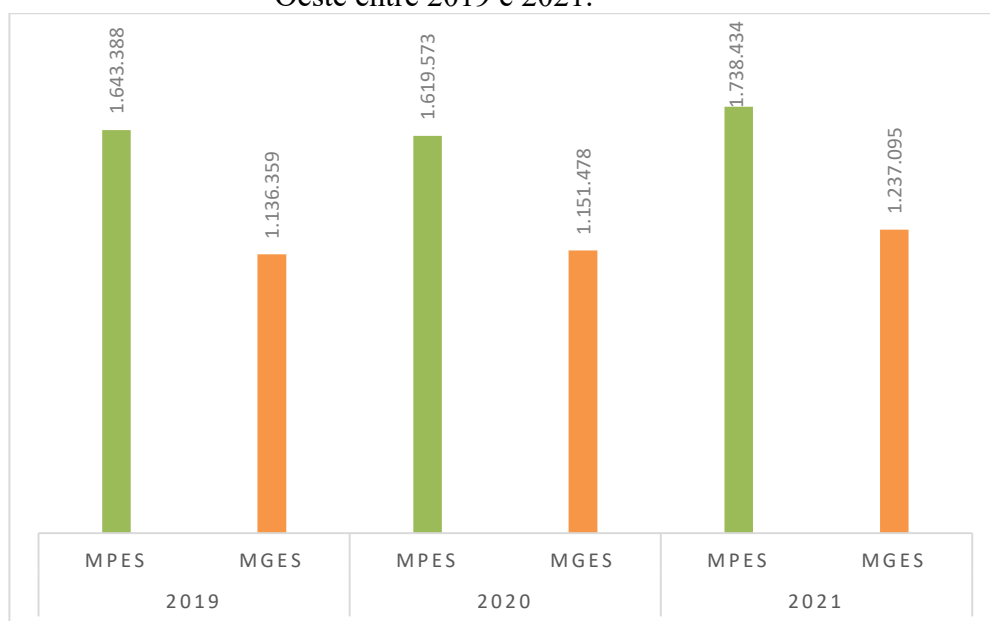
De modo geral, pode-se afirmar que os setores de comércio e serviço são os que concentram mais trabalhadores, conforme os dados do Sebrae (2022b), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul possuem maior perfil agropecuario, enquanto Goiás emprega mais na indústria do que na construção civil e Distrito Federal mostra pouca diferença em relação ao total de empregados na construção civil e na indústria.

4.2.3. Comparativo do total de emprego nas MPes e nas MGEs

A figura 9 mostra a comparação entre o total de empregados pelas MPes e MGEs entre 2019 e 2021 na região Centro-Oeste, à medida que as médias e grandes empresas apresentam aumento em relação ao total de empregados, as MPes também crescem. Leão (2022) aponta que enquanto as médias e as grandes empresas realizam uma contratação no Brasil, as micro e pequenas empresas geram cerca de três novos postos de trabalho. A partir do confronto do número total de empregados entre MPes e MGEs observa-se que as micro e pequenas empresas

geram mais empregos do que as médias e grandes. Considerando o período entre 2010 e 2021, em média, as MPes empregaram 44% a mais que as MGEs na região Centro-Oeste.

Figura 9 – Total acumulado de empregados pelas MPes e MGEs na Região Centro-Oeste entre 2019 e 2021.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SEBRAE (2022b).

Entre 2019 e 2021, na região Centro-Oeste, o total acumulado de emprego nas MPes apresentam uma taxa média de crescimento de 1,89% a.a., entretanto, no período, há uma retração do número de empregados de 1,45%, que pode ser explicada pela presença da pandemia e, consequentemente, pelas medidas de restrição e fechamento das atividades, o que resultou em demissões. Entre 2020 e 2021, com a flexibilização das medidas de restrição, há forte recuperação dos empregos com crescimento de 7,35%. Já o total de emprego nas MGEs apresenta maior crescimento médio no período, cerca de 2,87% a.a. Entre 2019 e 2020, mantém a tendência de crescimento, de 1,33%, sem maiores efeitos negativos nas contratações por causa da pandemia. Entre 2020 e 2021, o crescimento teve maior impacto de número de empregados, cerca de 7,43%.

De acordo com os estados da região no ano de 2021 observa-se que Goiás apresenta o maior número de empregados nas MPes (688.774), seguido por Mato Grosso (456.112), Mato Grosso do Sul (300.738) e Distrito Federal (292.810). Considerando as MGEs, Goiás é o estado com maior número de contratados pelas médias e grandes empresas (460.918), Mato Grosso possui 254.458 trabalhadores contratados e Mato Grosso do Sul apresenta a menor quantidade (184.749). O Distrito Federal é a única unidade federativa que possui mais empregados nas MGEs (336.960) do que nas MPes.

4.2.4. Perfis que compõem as micro e pequenas empresas (MPes)

4.2.4.1. Perfil dos empresários dos pequenos negócios

De acordo com Sebrae (2022a), em geral, a maior parte dos empresários dos pequenos negócios são homens com idade entre 35 e 54 anos. Na região Centro-Oeste, o Distrito Federal é o que possui mais mulheres como donas de negócios (37%), já Mato Grosso é o que apresenta menor participação feminina (28%). No Brasil, considerando a questão de raça dos empresário

das micro e pequenas empresas, no ano de 2017 tem-se que 62% dos indivíduos se autodeclararam brancos, 29% pardos, 4% pretos e 3% amarelos. Em 2019, o cenário sofre algumas alterações: 59% dos microempresários identificaram-se como brancos, 31% pardos, 5% pretos e 2% amarelos. Bem como em 2019, o ano de 2022 registrou queda no número de indivíduos da raça branca (55%), o número de pardos (33%) e pretos (7%) aumentaram e o total de amarelos se manteve (2%).

Ao analisar o aspecto do nível de escolaridade dos microempresários, observa-se queda entre os níveis mais baixos, no ano de 2017, cerca de 17% possuíam escolaridade média incompleta, em 2022, o número reduziu para 15%. Já em relação ao nível superior, em 2017, 53% dos indivíduos apresentaram nível superior, no ano de 2022 o número saltou para 57%, indicando uma escolaridade média acima da média nacional (SEBRAE, 2022a).

Quando se observa o passado dos microempresários ativos no mercado tem-se que entre 2017 e 2022 a maioria (cerca de 54%) atuava como empregados com carteira assinada, 6% como estudantes, 4% eram servidores públicos, 1,7% donos de casa e 1% estavam desempregados. Conforme foi apontado na revisão da literatura, os autores clássicos interpretavam as empresas como meio para acumular capital, desse modo, ao levar em conta que a maioria dos microempresários, anteriormente, desempenhavam atividades como empregados no mercado, pode-se considerar que a tentativa de abertura do próprio negócio visa a acumulação de capital. Sobre o motivo que levou o microempresário a abrir um negócio, em 2022, 45% apontam que foi o conhecimento prévio na área que atuam, 27% já possuíam vontade de abrir um negócio, 26% revelaram que viram oportunidade no mercado, 18% tinham necessidade de aumentar a renda e 7% estavam desempregados (SEBRAE, 2022a).

Em relação ao local de trabalho, em 2022, 66% dos microempresários trabalhavam em comércios/indústrias, 21% atuavam em casa, 6% em feiras, shoppings ou rua. Levando em consideração a renda em 2022, 29% dos microempresários ganhavam entre R\$5 mil e R\$10 mil por mês, 28% dos indivíduos recebiam mais de R\$10 mil reais por mês e a mesma porcentagem (28%) ganhavam até R\$5 mil mensais (SEBRAE, 2022a).

4.2.4.2. Perfil dos trabalhadores

De acordo com o gênero dos trabalhadores brasileiros em 2021, sem distinção entre MPE e MGE, cerca de 61% dos empregados eram homens e 39% mulheres. Ao analisar os empregados pelas micro e pequenas empresas na região Centro-Oeste a porcentagem entre homens (1.062.070) e mulheres (676.364) é igual a nacional (SEBRAE, 2022b).

Regionalmente, em 2021, entre os empregados pelas MPEs, os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são os que apresentam maior desigualdade entre os gêneros (64% homens e 36% mulheres, para ambos os estados), Goiás possui uma desigualdade levemente menor: 61% dos trabalhadores são do gênero masculino e 39% feminino. O Distrito Federal é o que possui menor diferença de gênero, entre os 292.810 empregados 55% são homens e 45% mulheres (SEBRAE, 2022b).

Na ótica da divisão da massa salarial, a situação se mostra crítica. Em dados referentes a 2021, o Distrito Federal, que apresenta o menor nível de desigualdade, dos R\$ 586.800.920,66 equivalentes ao total da massa salarial, 57% foram recebidos por homens. Em Goiás, 36% do somatório das remunerações salariais é destinado a mulheres e no Mato Grosso do Sul, 32%. O estado de Mato Grosso é o que possui maior disparidade entre homens (69%) e mulheres (31%) em relação a massa salarial (SEBRAE, 2022b).

Ao comparar com o início da década, nota-se que a participação feminina nas micro e pequenas empresas aumentou em toda região Centro-Oeste, com destaque para o estado de Mato Grosso que, em 2010 registrou 101.315 mulheres empregadas pelas MPEs e em 2021 o número subiu 165.120. Considerando o gênero masculino, também houve aumento durante o

período, com exceção do Distrito Federal que pontuou uma queda percentual de aproximadamente 1,5% (de 164.701 homens em 2010 para 162.167 em 2021) (SEBRAE, 2022b).

Em se tratando de raça, é possível constatar que, em 2021, a maior parte dos empregados (43%) se autodeclararam pardos, 27% brancos, 4% pretos, 1% amarelos e 3.159 indivíduos se consideram indígenas. Os dados mostram que uma parcela significativa dos trabalhadores (25%) não se identificou em relação a raça. Nos estados da região Centro-Oeste observa-se que, considerando a raça parda, Mato Grosso é o que possui maior registros (46%) em relação a sua quantidade de empregados pelas micro e pequenas empresas, em termos absolutos, o maior número de empregados pardos ocorre em Goiás (312.175). A maior quantidade de funcionários autodeclarados brancos ocorre em Mato Grosso do Sul (34%) e o Distrito Federal abriga a maior parte dos autodeclarados negros (5%). Em números absolutos, Mato Grosso do Sul é a unidade federativa da região analisada que mais possui indígenas empregados pelas MPEs (1.126) (SEBRAE, 2022b).

Ao analisar os dados do Sebrae (2022b) entre o período entre 2011 e 2021 observa-se que o número de empregados autodeclarados pardos ou pretos aumentou em todos os estados da região Centro-Oeste. Em relação a raça preta, no Distrito Federal há um aumento considerável no período, em 2011 havia 9.203 trabalhadores pretos, já em 2021 o número subiu para 14.024. Em relação a raça branca, todos os estados apresentam redução, em 2011 no estado de Goiás, 271.114 indivíduos foram autodeclarados brancos, em 2021 o total caiu para 191.962, em termos percentuais o Distrito Federal é o que aponta maior diminuição dos trabalhadores brancos, cerca de 55% (enquanto 2011 registrou 173.728 trabalhadores brancos, 2021 apontou somente 77.576).

No Mato Grosso do Sul, entre 2011 e 2021, houve um aumento percentual de 26,81% dos empregados da raça amarela e, para a mesma raça no mesmo período, em Goiás, houve uma redução de 40,57%. Em relação aos empregados considerados indígenas, excetuando Mato Grosso do Sul que registrou um aumento percentual de 6,33% em dez anos, as demais unidades federativas apontaram queda no número de empregados indígenas, principalmente Goiás (de 1.571 indivíduos em 2011 caiu para 789 em 2021) e Distrito Federal (de 1.877 em 2011 para 814 em 2021). Mato Grosso é o estado que possui a menor concentração de empregados indígenas, em 2011 havia 470 trabalhadores e em 2021 registrou 430 pessoas empregadas (SEBRAE, 2022b).

Quanto ao nível de escolaridade dos empregados, no ano de 2021, em todos os estados, predomina o ensino médio completo, sendo o Distrito Federal, em relação a sua população, o local que mais possui indivíduos com o nível médio completo (66,88%). O segundo maior nível de escolaridade registrado em todos os estados é o fundamental completo, sendo Mato Grosso do Sul o que possui mais empregados nessa categoria (16,36%). Distrito Federal e Goiás (13,39% e 9,92%, respectivamente) possuem mais trabalhadores com nível superior completo do que Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (9,45% e 9,18%, respectivamente). Nota-se, ao avaliar os extremos, que existem mais empregados sem nenhum nível de escolaridade do que indivíduos com mestrado e doutorado. No Centro-Oeste, em 2021, 1.688 dos empregados em MPEs possuíam mestrado, 354 doutorado e 7.880 não possuíam escolaridade (SEBRAE, 2022b).

Em comparação com o ano de 2011 é possível observar que em 2021 o nível de escolaridade dos trabalhadores das pequenas empresas melhorou. Enquanto em toda região havia 9.242 indivíduos sem escolaridade, 249.948 pessoas com fundamental incompleto e 376.727 com fundamental completo em 2011, no ano de 2021 foram registradas 7.880 pessoas sem escolaridade, 160.078 com fundamental incompleto e 265.093 com fundamental completo. Quando analisado o nível de escolaridade superior completo verifica-se que o estado de Mato Grosso é o que apresenta melhor avanço (de 17.694 em 2011 para 43.089 em 2021, um aumento

percentual de quase 150% no período). Referente aos empregados com mestrado o melhor resultado ocorre em Goiás, de 170 indivíduos em 2011 houve um salto para 695 em 2021, em relação ao nível de doutorado, Goiás também apresenta o maior aumento do período, em 2011 havia 31 trabalhadores de micro e pequenas empresas com doutorado, em 2021 foram registrados 129 pessoas com tal nível de escolaridade (SEBRAE, 2022b).

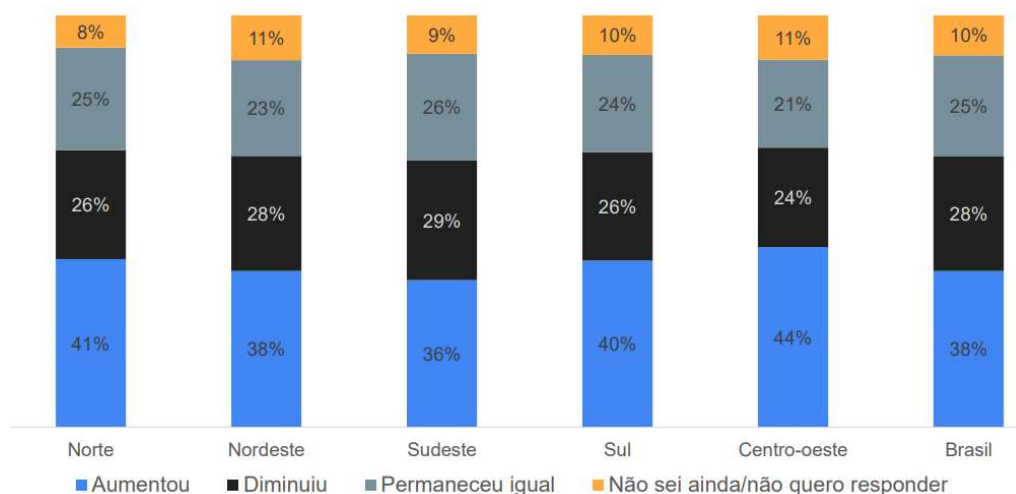
4.3.Características da mortalidade das MPEs na região Centro-Oeste

A seção é destinada a tratar sobre a mortalidade das micro e pequenas empresas, mostrando a situação financeira e o mercado de crédito dos pequenos negócios, além de apresentar dados sobre o fechamento das MPEs na região Centro-Oeste do país e apontar erros cometidos pelos empresários que podem levar a falência.

4.3.1. Situação financeira e mercado de crédito das MPEs

O Sebrae em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou na primeira edição da Pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios indicadores acerca dos pequenos negócios no país. A partir dos dados divulgados na pesquisa, é possível verificar na figura 10 que a região Centro-Oeste apresentou os melhores índices do país em relação a faturamento entre o mês de agosto de 2021 e agosto de 2022.

Figura 10 – Comparação do faturamento das MPEs entre agosto de 2021 e agosto de 2022.



Fonte: Pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios, SEBRAE (2022d).

Entre os proprietários dos pequenos negócios da região Centro-Oeste, 44% alegaram que houve aumento em relação ao faturamento, número melhor do que o apresentado pelo país (38%). Entretanto, houve diminuição do faturamento, 24% das MPEs apontam que houve queda em relação ao mesmo período do ano passado. Ao verificar as unidades federativas da região, Mato Grosso é a que apresenta melhor resultado em relação a aumento (49%) e diminuição (19%) de faturamento, em contrapartida, Mato Grosso do Sul mostra o pior resultado relacionado ao crescimento do faturamento (34%) e, levando em conta a diminuição, o estado empata com Distrito Federal (26%).

De acordo com a pesquisa, quanto às dívidas, a região analisada mostra que 42% das empresas possuem dívidas ou empréstimos e estão em dia com os pagamentos, 23% assumem ter dívidas em atraso e 35% alegam não ter dívidas. Os estados de Mato Grosso (48%) e Goiás (46%) apresentam os melhores índices relacionados a adimplência, por outro lado, Distrito Federal apresenta a maior quantidade de pequenos negócios com problemas de atraso em

dívidas (29%). Mesmo apresentando o maior número de inadimplentes, o Distrito Federal é o local possui mais MPEs sem dívidas ou empréstimos (43%).

Uma das grandes dificuldades que afetam os pequenos negócios é a falta de planejamento. Não possuir um plano, sobretudo econômico, para guiar os passos do empreendimento pode acarretar diversos problemas e abalar a saúde financeira da empresa, fazendo com que haja contratação de empréstimos e dívidas. No Brasil, entre os meses de maio e julho de 2022, 32% dos empresários buscaram empréstimo bancário. Na região Centro-Oeste, 33% dos entrevistados recorreram aos empréstimos. O maior número de indivíduos que tentaram adquirir empréstimos bancários se concentram na região Norte no país (47%). Dos pedidos de empréstimos realizados na região Centro-Oeste, 44% conseguiram e 46% não o tiveram, os 10% restantes, no momento da pesquisa, aguardavam resposta.

4.3.1.1. Operações de crédito

O microcrédito é importante para que os pequenos negócios consigam se estruturar, desde que haja planejamento para a contração da dívida. Sebrae (2022e) fornece um panorama nacional que possibilita analisar operações de crédito entre os anos de 2012 e 2022. A figura 11 mostra a quantidade de operações de crédito realizadas no Brasil entre os anos de 2012 e 2022, considerando todas as modalidades de operação.

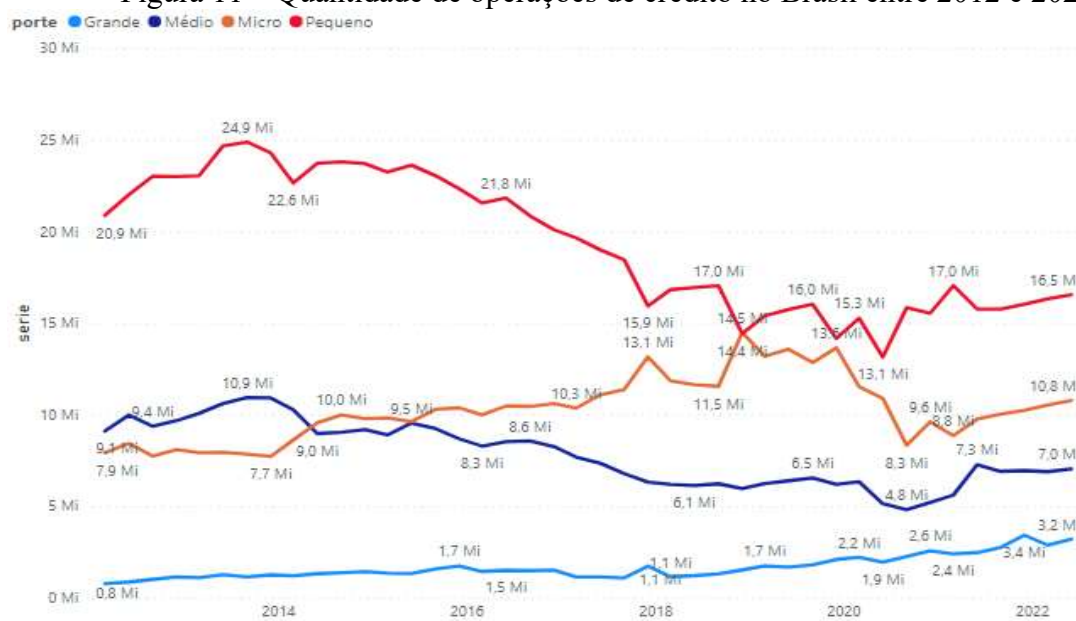
As empresas de grande porte demonstram certa estabilidade em relação a quantidade de operações de crédito realizadas, observa-se que durante o período apresentado apenas em dezembro de 2019 a quantidade de operações ultrapassou dois milhões. O crescimento do número de operações de crédito pelas grandes empresas iniciou em setembro de 2019, sendo registrado durante o período da pandemia a maior procura por crédito, o pico de registros de operações se deu em dezembro de 2021 (3.406.372). Mesmo com aumento no número de operações de crédito nos últimos anos, as grandes empresas são as que menos as realizam.

Ainda na figura 11, até junho de 2014, as empresas de médio porte realizavam mais operações de crédito do que as microempresas, após esse período as microempresas passaram a frente e, até então, permanecem realizando mais operações do que as empresas de médio e grande porte. As empresas de pequeno porte são as líderes no quesito operações de crédito no Brasil, mesmo com movimento de queda desde o pico (24.879.793 operações em setembro de 2013), as pequenas empresas são as que mais realizam operações de crédito no país.

Ao considerar os dados disponibilizados entre período de pré-pandemia e durante a disseminação do coronavírus (dezembro de 2019 a junho de 2022) é possível constatar que houve um aumento percentual de 53,38% no número de operações de crédito pelas grandes empresas e 13,55% de aumento para as empresas de médio porte. As empresas de pequeno porte apresentaram um aumento percentual de 16,88% em tais operações, já as microempresas reduziram 21,06% das operações durante o período.

A região Centro-Oeste apresenta um comportamento semelhante ao nacional em relação quantidade de operações de crédito, considerando todas as modalidades. As MPEs realizam mais operações do que as MGEs em todas as unidades federativas da região. No ano de 2022 na região Centro-Oeste, as empresas (de todos os portes) do estado de Goiás são as que mais realizam operações de crédito. Mato Grosso é o segundo estado em que as empresas mais fazem operações, cabe destacar que no Distrito Federal as empresas de grande porte registram mais operações de crédito do que as empresas mato-grossenses.

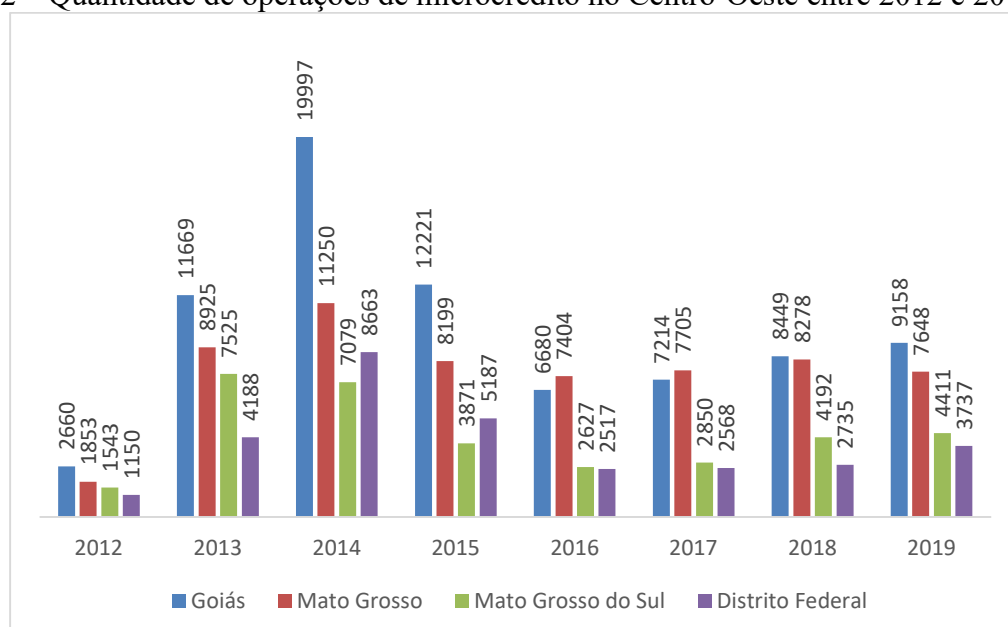
Figura 11 – Quantidade de operações de crédito no Brasil entre 2012 e 2022.



Fonte: Painel Sebrae de Crédito Para Empresas, SEBRAE (2022e).

A partir dos dados disponibilizados pela plataforma Panorama Nacional de Microcrédito verifica-se que, na região Centro-Oeste entre 2012 e 2019, o estado de Goiás foi o que mais realizou operações de microcrédito⁸ (78.048) e o Distrito Federal possui a menor quantidade acumulada (30.745). A figura 12 abaixo mostra a quantidade de operações de microcrédito realizadas nas unidades federativas do Centro-Oeste entre os anos de 2012 e 2019.

Figura 12 – Quantidade de operações de microcrédito no Centro-Oeste entre 2012 e 2019.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Panorama Nacional de Microcrédito, SEBRAE (2022g).

⁸ Concessão de empréstimos de pequeno valor a microempreendedores formais e informais, normalmente sem acesso ao sistema financeiro tradicional.

Durante o período observa-se que os estados de Goiás e Mato Grosso são os que mais realizam operações de microcrédito, excetuando os anos de 2016 e 2017 em que Mato Grosso registrou o maior número de operações, o estado de Goiás é o que mais realiza operações de microcrédito para as empresas de porte micro ou pequeno. Por outro lado, excetuando os anos de 2014 e 2015 em que Mato Grosso do Sul foi o estado que registrou menos operações, o Distrito Federal é a unidade federativa que realiza o menor número de operações de microcrédito.

A origem dos recursos das operações de crédito pode ser classificada como recursos livres (as empresas têm autonomia sobre a destinação dos recursos captados em mercado) ou recursos direcionados (destinados à produção ou investimento de médio e longo prazo aos setores imobiliário, rural e de infraestrutura). Entre o período observado nota-se que a maioria dos recursos são classificados como livres, em 2012 somente 5,15% dos recursos eram direcionados (94,85% livres), já no ano de 2019 o número de recursos direcionados aumentou, representando 18,61% do total.

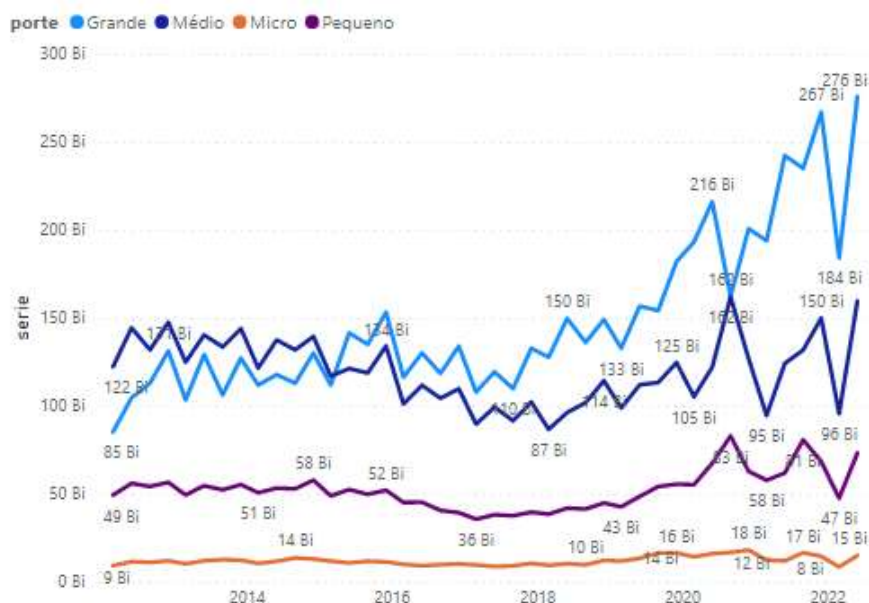
A maioria dos contratos de empréstimo da região Centro-Oeste, em 2021, ocorreram através do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: política oficial de crédito que oferece tratamento diferenciado para os pequenos negócios) e do Peac Maquininhas (Programa Emergencial de Acesso Crédito: modalidade de crédito garantido por vendas com máquinas de pagamento digital para MEIs e MPEs). As instituições financeiras que mais fecharam contratos foram o Banco do Brasil (172.239) e Caixa Econômica Federal (91.826) (SEBRAE, 2022f).

4.3.1.2. Concessão de crédito

O acesso a crédito pode ser considerado uma saída interessante para evitar problemas que culminem no fechamento das empresas. A figura 13 mostra a concessão de crédito para os diferentes portes de empresas do Brasil entre 2012 e 2022.

A partir da figura 13 é possível verificar que as grandes e médias empresas são as que possuem maior acesso a crédito. Durante o período de pandemia (março de 2020 a 2022) constata-se que a concessão de crédito aumentou em todos os portes empresariais, sendo o aumento mais forte nas MGEs do que nas MPEs. É importante destacar que em março de 2020 as MPEs possuíam maior participação na distribuição do crédito (35,92%) do que em 2022 (31,93%). Ao considerar a distribuição do crédito concedido no ano de 2022 no Brasil tem-se: 52,7% destinado as grandes empresas, 30,48% para as empresas de médio porte, 13,98% voltados para as empresas de pequeno porte e apenas 2,84% para as microempresas.

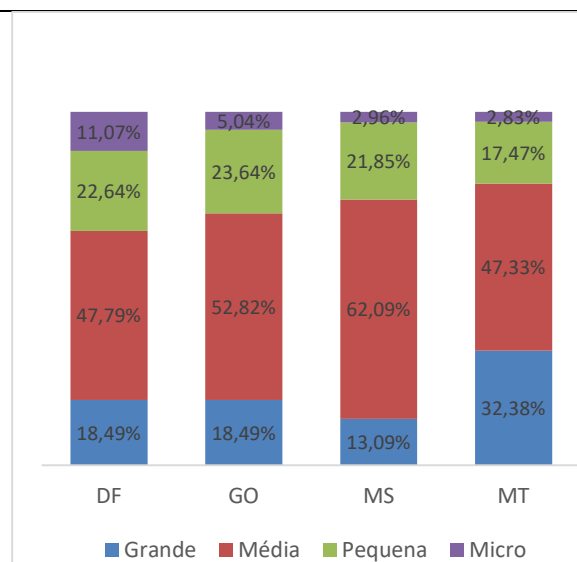
Figura 13 – Concessão de crédito (em reais) no Brasil entre 2012 e 2022.



Fonte: Painel Sebrae de Crédito Para Empresas, SEBRAE (2022e).

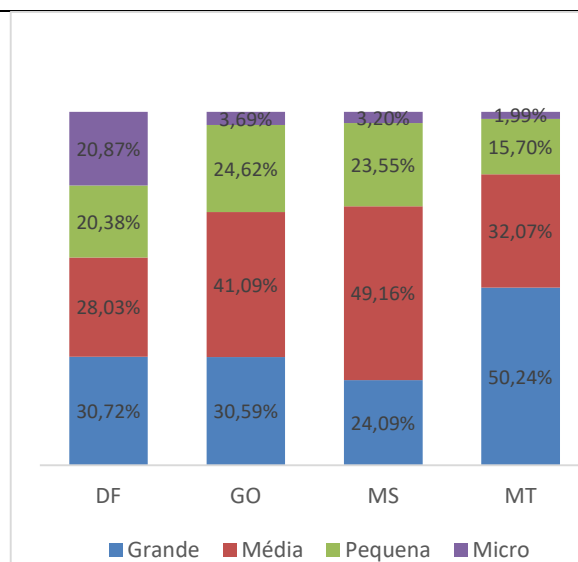
As figuras 14 e 15 mostram a concessão de crédito por porte nas unidades federativas da região Centro-Oeste nos anos de 2012 e 2022.

Figura 14 – Concessão de crédito (% por porte) na região Centro-Oeste em 2012



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Painel Sebrae de Crédito Para Empresas, SEBRAE (2022e).

Figura 15 – Concessão de crédito (% por porte) na região Centro-Oeste em 2022



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Painel Sebrae de Crédito Para Empresas, SEBRAE (2022e).

De forma análoga ao que ocorre no Brasil, as médias e grandes empresas possuem maior acesso a crédito do que as MPEs. Em 2012, o estado de Mato Grosso foi o que mais concedeu crédito as grandes empresas, em contrapartida, foi o que menos liberou crédito para as médias, micro e pequenas empresas. O estado de Mato Grosso do Sul foi o que mais concedeu crédito para as empresas de médio porte e o que menos liberou para as grandes empresas. Goiás foi o que mais concedeu crédito para as pequenas empresas e o Distrito Federal foi o que mais beneficiou as microempresas.

Em 2022, não houve alteração em relação a concessão de crédito, o estado de Mato Grosso permaneceu sendo o que mais concede crédito para as grandes empresas e o que menos concede para as MPEs. Mato Grosso permaneceu sendo o maior liberador de crédito para as médias empresas, Goiás continuou sendo o que mais concede crédito para as pequenas empresas e o Distrito Federal se manteve como maior liberador de crédito para as microempresas.

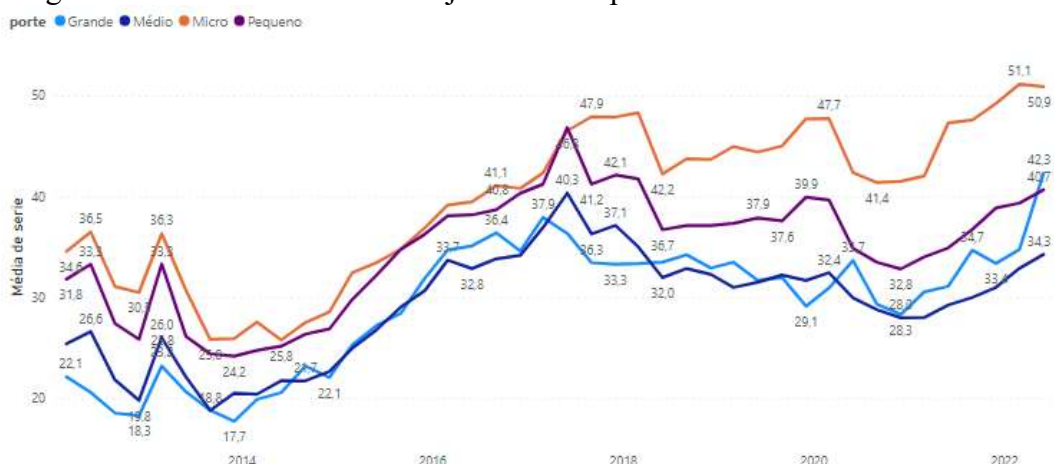
De modo geral, para as MPEs, o Distrito Federal é o que apresenta a melhor perspectiva em relação a liberação de crédito, já o pior cenário é encontrado em Mato Grosso. A desigualdade na concessão de crédito pode gerar graves problemas para os pequenos negócios, entre eles, culminar na falência. Uma das justificativas encontradas para tamanha disparidade na liberação de crédito entre MGEs e MPEs é a mitigação dos riscos por parte das instituições financeiras, uma vez que os pequenos negócios tendem a não possuir garantias de pagamento.

4.3.1.3. Taxa média de juros e taxa média de inadimplência

A figura 16 mostra a evolução da taxa média anual de juros no Brasil entre 2021 e 2022. Observa-se que as MPEs são as que possuem as maiores taxas de juros anuais. O último período de 2022, apresenta um comportamento atípico, pela primeira vez, a taxa média de juros das grandes empresas ultrapassou a taxa das empresas de pequeno porte.

Os dados do Sebrae (2022e) mostram que, em relação a região Centro-Oeste em 2022, o estado de Mato Grosso é o que apresenta as menores taxas de juros para todos os portes empresariais: 32,9% a.a. para as grandes, 27,8% a.a. para as médias, 33,4% a.a. para as pequenas e 45,9% a.a. para as microempresas. As maiores taxas de juros são encontradas no Mato Grosso do Sul para as grandes (46,7% a.a.) e médias (35,5% a.a.) empresas e no Distrito Federal para as empresas de pequeno porte (42,1% a.a.) e microempresas (57% a.a.).

Figura 16 – Taxa média anual de juros das empresas no Brasil entre 2012 e 2022.



Fonte: Painel Sebrae de Crédito Para Empresas, SEBRAE (2022e).

Sobre a inadimplência, segundo Sebrae (2022e), no Brasil, as MPEs possuem maior dificuldade em honrar com suas dívidas do que as MGEs. Em 2022, as taxas de inadimplência no país eram: 1,7% nas grandes empresas, 4,9% nas médias, 8,2% nas pequenas e 10,2% nas

microempresas. Na região Centro-Oeste as maiores taxas de inadimplência se concentram no Distrito Federal (1,7% nas grandes, 5,7% nas médias, 11,6% nas pequenas empresas e 13,2% nas microempresas) e os melhores pagadores estão no Mato Grosso do Sul (0,1% nas grandes, 2,6% nas médias e 7,7% nas microempresas). Levando em conta as empresas de pequeno porte, a menor taxa de inadimplência é registrada em Mato Grosso (5,3%).

4.3.2. Da sobrevivência aos erros que levam a falência das MPEs

De acordo com Brasil (2022), 1.360.102 micro ou pequenas empresas foram fechadas no país em 2021, contudo, desconsiderando a opção MEI, o número de fechamentos cai para 419.139. Foram registrados 39.250 fechamentos de MPEs na região Centro-Oeste do país, um total maior do que apontado no ano anterior, 35.525 empresas fecharam na região em 2020.

Regionalmente, Goiás é o estado que apresenta maior fechamento de micro e pequenas empresas (15.595), em seguida tem-se Mato Grosso (9.700), Distrito Federal (9.431) e Mato Grosso do Sul (4.524). É importante salientar que, considerando a opção MEI, o número de fechamentos sobe cerca de 34% na região Centro-Oeste. Nesse caso, há distinção em relação aos fechamentos das MPEs, incluindo a opção MEI, Goiás segue líder em fechamentos (49.701), entretanto, Distrito Federal passa para a segunda posição com 27.845 fechamentos, seguido por Mato Grosso (24.942) e Mato Grosso do Sul (15.387).

A primeira edição da Pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios mostra que para os micro e pequenos empresários da região Centro-Oeste, 41% das dificuldades para manter o negócio se devem a questão do aumento dos custos (aluguel, combustíveis, energia e insumos), também são apontados como problemas para a manutenção das empresas: falta de clientes (24%), dívidas com empréstimos (10%), dívidas com impostos (5%), dívidas com fornecedores (3%), pandemia de Covid-19 (2%), funcionários com problemas de saúde (1%) e outras dificuldades (15%).

De acordo com o Sebrae (2022a), com dados de 2020, cerca de 85% dos pequenos negócios permanecem ativos após dois anos de abertura, número melhor que um estudo semelhante realizado no ano de 2013 que apontava que 24,4% das empresas fechavam as portas com menos de dois anos de existência. Para evitar o fechamento das empresas é preciso estar atento, entre outras coisas, a questões administrativas e de planejamento. A partir de uma pesquisa realizada pelo Sebrae em 2014, Cristino *et al.* (2022) aponta as principais causas de mortalidade entre os pequenos negócios: não buscar ajuda para abrir o negócio, não planejar uma empresa independente (a empresa deixa de funcionar caso o proprietário tire férias, por exemplo), ausência de plano de negócios, falta de estratégias a fim de evitar desperdícios, carência de metas, não analisar as necessidades do mercado, dificuldade de delegar atividades, inexistência de um público-alvo, desconhecimento de aspectos legais e contratação de mão de obra pouco qualificada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do trabalho de caracterizar as micro e pequenas empresas na região Centro-Oeste foi atingido, foram abordados dados relativos a distribuição das empresas, desempenho no mercado de trabalho e características acerca da mortalidade dos pequenos negócios.

O trabalho apresentou a diferenciação entre natureza jurídica e porte empresarial e mostrou os critérios mais utilizados para classificar o porte de um negócio (número de funcionários e faturamento anual). Por meio das análises estatísticas descritivas, em termos do panorama das MPEs na região Centro-Oeste, verificou-se que o estado de Goiás é o que possui o maior número de empresas ativas. Tem-se que o porte empresarial que mais se destaca na região analisada é o de microempreendedores individuais (MEI). Bem como no Brasil, a região Centro-Oeste concentra atividades econômicas relacionadas aos setores de comércio e serviços,

sendo verificado um aumento das atividades que podem ser desenvolvidas remotamente e, também, das relacionadas a área de saúde durante a pandemia de covid-19.

Ao considerar o mercado de trabalho, constatou-se que na região Centro-Oeste, as MPes geram mais empregos do que as MGes. Sendo os concentradores das atividades econômicas, os setores de comércio e serviços são os maiores geradores de empregos do país e da região. Observou-se que enquanto Goiás gera mais empregos na indústria do que na construção civil, os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são os maiores empregadores do setor agrícola. O Distrito Federal é a única unidade federativa que apresenta mais contratados pelas MGes do que pelas MPes.

Enquanto o perfil dos microempresários é composto majoritariamente por homens brancos com idade entre 35 e 54 anos e que chegaram ao nível superior de escolaridade, os empregados pelas MPes, em sua maioria, são homens pardos e com ensino médio completo. Foi possível observar um aumento da participação feminina tanto como microempresárias quanto como trabalhadoras e, também, notou-se um crescimento no nível de escolaridade para os dois grupos, empregadores e empregados. A maior desigualdade de gênero ocorre em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, já a menor é encontrada no Distrito Federal.

No quesito de crédito, averiguou-se que as MPes, de modo geral, são as que mais realizam operações de crédito, em nível nacional e regional. Contudo, durante a pandemia percebe-se um aumento das operações de crédito por parte das grandes empresas. Apesar de realizar mais operações, as MPes são as que menos possuem liberação de crédito e as que enfrentam as maiores taxas de juros. A dificuldade de acesso a crédito é um dos fatores que podem propiciar a falência dos pequenos negócios, desse modo, urge a necessidade de políticas que atuem de modo a auxiliar a sobrevivência das micro e pequenas empresas.

Uma vez que os pequenos negócios são grandes geradores de emprego, promover iniciativas que estimulem o crescimento das micro e pequenas empresas no país é importante para reduzir os problemas gerados pelas crises. Além de diminuir o desemprego, as MPes proporcionam a entrada de indivíduos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, distribuem riqueza e renda e estimulam iniciativas coletivas e individuais, propiciando o crescimento local da região em que são instaladas.

A maior dificuldade encontrada para a realização do trabalho foi em relação a base teórica, por um lado, há certa abundância acerca dos dados, por outro, tem-se que os pequenos negócios são pouco abordados na literatura econômica, também, não há muitos estudos da região Centro-Oeste relacionados ao tema abordado. Para futuras pesquisas seria interessante uma investigação detalhada acerca da mortalidade dos pequenos negócios em âmbito nacional e regional, verificando questões sobre acesso a crédito e políticas que incentivem o crescimento das micro e pequenas empresas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fernando de Brito; FREITAS, Vinícius Rodrigues de. A evolução do conceito de empresa, os quinze anos de vigência da teoria subjetiva moderna no Brasil e os benefícios da definição mais ampla. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas**, Bebedouro, v. 6, n.4, p. 153-175. nov. 2018.

ASSUNÇÃO, Alécia G.; QUEIROZ, Filipe A.; COSTA, Robson Antônio T. As variáveis necessidade e oportunidade e as suas influências na abertura de micro e pequenas empresas: um estudo de campo no centro comercial de Macapá-Ap. **Saber Humano**, Porto Alegre, v. 7, n. 10, p. 126-143. jul. 2017.

BARBOSA, Iago Vinícius Lourenço. **A importância das micro e pequenas empresas para o crescimento econômico em Mato Grosso do Sul no período de 2006 a 2016**. 2018.

Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Econômicas - Bacharelado) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2015.

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Como melhorar a competitividade das PME na União Europeia e na América Latina e Caribe.** CEPAL/AL-INVEST 2013.

CRISTINO, Maria Fernanda de Barros. *et al.* IBGE e SEBRAE apontam declínios das empresas no Brasil. **Revista Gestão em Foco**, Amparo, v. 14. p. 167-173, 2022.

DIEESE. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa:** 2018. 11.ed. Brasília, 2020. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/anuario/2018/anuarioPequenoNegocio2018.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

DIEESE. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa:** 2013. 6. Ed. Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario%20do%20Trabalho%20Na%20Micro%20e%20Pequena%20Empresa_2013.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

DRUCKER, Peter F. **Inovação e espírito empreendedor - Entrepreneurship: práticas e princípios.** São Paulo: Pioneira, 1987. empreendedor,ad17080a3e107410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 30

FRANCISCO, José Roberto de Souza; ERCULANO, Patricia Helena. In: Simpósio de excelência em gestão e tecnologia, 12., 2015, Resende. **Anais [...]**. Resende: SEGeT, 2015.

GUERRA, Antônio Claret. Sebrae: pequenos negócios têm maior taxa de mortalidade. **Agência Brasil**, Brasília, 27 jun. 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-06/sebrae-pequenos-negocios-tem-maior-taxa-de-mortalidade>>. Acesso em: 30 jan. 2023.

GUERRA, Oswaldo e TEIXERA, Francisco. A sobrevivência das pequenas empresas no desenvolvimento capitalista. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 30, n. 1, p.124-139, jan./mar. 2010.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA A E ESTATÍSTICA. **As Micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil 2001.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv1898.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA A E ESTATÍSTICA. **Cidades e estados.** 2023. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados> >. Acesso em: 27 jan. 2023.

KOTESKI, Marcos Antonio. As micro e pequenas empresas no contexto econômico brasileiro. **Revista FAE Business**, Curitiba, v. 8, n. 1, p. 16-18, 2004.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEÃO, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva. **Panorama econômico das MPEs**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, ano VII, n. 1, abr. 2022.

MELZANI, Taís da Silva; *et al.* O ambiente das micros e pequenas empresas no Brasil e o ecossistema empreendedor de alto impacto: porque o empresário brasileiro possui dificuldades em inovar?. **Revista Gestão em Foco**, Amparo, v.11. p.636-655, 2019.

PENA, Jacques; MORAIS, Kleyton. Reflexões sobre a importância das micro e pequenas e o papel do Banco do Brasil. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, 26 ago. 2022. Disponível em: < <https://diplomatique.org.br/reflexoes-sobre-a-importancia-das-micro-e-pequenas-empresas-e-o-papel-do-banco-do-brasil/>>. Acesso em: 30 jan. 2023.

PICCHIAI, Djair. As micro e pequenas empresas: estruturas e competências. **Revista Eletrônica de Administração**, Franca, v.14, n. 1, p. 144-157. jan./jul. 2015.

PIMENTA, Eduardo Goulart. Teoria da empresa em direito e economia. **Revista de Direito Público da Economia**. Belo Horizonte. v. 4, n. 14, p. 55-74, 2006.

RECEITA FEDERAL. **Simples Nacional**.2023. Disponível em:< <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

REDESIM. **MEI**. 2018. Disponível em:< Acesso em: 03 fev. 2023.>. Acesso em: 03 fev. 2023.

ROCHA, Breno Felício Ribeiro da. **As concepções de empresa na teoria econômica: breve revisão a partir da história do pensamento econômico**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Econômicas - Bacharelado) - Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, 2015.

SEBRAE. **Atlas dos pequenos negócios**. 2022a. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Atlas_v2.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2022.

SEBRAE. **Categorias de formalização de empresas**. 2020a. Disponível em: < <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pr/artigos/categorias-de-formalizacao-de-empresas,4a0dca91c761e610VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em 30 nov. 2022.

SEBRAE. **Data MPE Brasil**. 2021. Disponível em: <<https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/brasil?statusCompaniesRF=status2&yearRF=year>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

SEBRAE. **Data Sebrae Painéis**. 2022b. Disponível em: < <https://datasebraeindicadores.sebrae.com.br/resources/sites/data-Sebrae/data-Sebrae.html#/Empresas>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

SEBRAE. **Emprestômetro**. 2022f. Disponível em: < <https://datasebrae.com.br/emprestometro/>>. Acesso em 18 dez. 2022.

SEBRAE. **Estudo sobre participação de micro e pequenas empresas na economia**. 2020b. Disponível em: < https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Participa%C3%A7%C3%A3o-mpe-pib-UF2_compressed.pdf>. Acesso em 05 fev 2023.

SEBRAE. **Histórico da Lei Geral**. 2022h. Disponível em: < <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/historico-da-lei-geral,8e95d6d4760f3610VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=As%20principais%20altera%C3%A7%C3%B5es%20introduzidas%20pela,partir%20de%20janeiro%20de%202018>>. Acesso em 27 fev. 2023.

SEBRAE. **O que é ser empreendedor**. 2016. Disponível em: < <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/o-que-e-ser-empreendedor,ad17080a3e107410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em 29 nov. 2022.

SEBRAE. **Painel Sebrae de Crédito Para Empresas**. 2022e. Disponível em: < <https://datasebrae.com.br/creditoempresas/>>. Acesso em 04 fev. 2023.

SEBRAE. **Panorama Nacional de Microcrédito**. 2022g. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/painelmicrocredito/>>. Acesso em 19 dez. 2022.

SEBRAE. **Pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios**. 2022d. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/10/pulso-dos-peq-neg-1%C2%AAedicao_Regi%C3%A3o-v2-1.pdf. Acesso em 18 dez. 2022.

SEBRAE. **Qual a diferença entre empreendedor e empresário?**. 2022c. Disponível em: <<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/empreendedor-e-empresario>>. Acesso em 30 nov. 2022.

VOLPI, Matheus Tauan. **Conceito constitucional de microempresa e empresa de pequeno porte**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito Público). Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018.

EDITORIAL

**FACE – Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Ciências
Econômicas**

Curso de Ciências Econômicas

Direção FACE

Prof^ª. Andrea Freire de Lucena

Vice-Direção FACE

Prof^ª. Daiana Paula Pimenta

**Coordenação do Curso de Ciências
Econômicas**

Prof. Everton Sotto Tibiriçá Rosa

Endereço

Campus Samambaia, Prédio da FACE –
Rodovia Goiânia/Nova Veneza, km. 0 –
CEP 74690-900, Goiânia – GO.
Tel. (62) 3521 – 1390

URL

<http://www.eco.face.ufg.br>

**SÉRIE DE TEXTOS PARA
DISCUSSÃO DO CURSO DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UFG**

Coordenação e Editoração

Prof. Sandro Eduardo Monsueto

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos que contam com a participação de pesquisadores do Curso de Ciências Econômicas da FACE/UFG. As opiniões contidas nesta publicação são de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não representando necessariamente o ponto de vista do Curso ou da FACE/UFG. É permitida a reprodução, desde que citada a fonte.